

# O DESCOBRIMENTO DO BRASIL ATRAVÉS DOS TEXTOS.

(Edições críticas e comentadas).

---

## IV. — O “ESMERALDO DE SITU ORBIS” DE DUARTE PACHECO PEREIRA.

### 1. Duarte Pacheco Pereira.

---

(Continuação).

**JOAQUIM BARRADAS DE CARVALHO**

Professor de História da Civilização Ibérica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

#### n. — *A expedição contra o corsário Mondragon.*

Em 14 de dezembro de 1508 (94) D. Manuel encarregou um chamado João Serrão de dar caça, com uma pequena frota, ao corsário francês Mondragon, que tinha atacado navios portugueses provenientes da Índia. João Serrão não cumpriu a contento a sua missão e o rei substituiu-o por Duarte Pacheco Pereira. Este, no comando da pequena frota, encontrou o corsário francês em 18 de janeiro de 1509 ao largo do Cabo Finisterra, seguindo-se um violento combate no decurso do qual uma das naus de Mondragon foi a pique, e este foi feito prisioneiro com as outras três naus que foram conduzidas a Lisboa. E' Damião de Góis que descreve este episódio da vida movimentada de Duarte Pacheco Pereira:

---

(94) — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, 1ª Parte, maço 7, documento 68. Este documento foi publicado nos *Annaes Maritimos e Coloniais*, 3ª série, 1843, ps. 534-537. E' mencionado por: Raphael Eduardo de Azevedo Basto, *Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, ed. de 1892, ver a *Noticia Preliminar*, p. XI; Damião Pereira, *Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXIV.

“Atrás fica feita mençam como o cossairo Mondragon Frances roubara Iob Queimado tornando da India, sobelo que el Rei no anno passado de M. D. viij, em que se fez este roubo, mandou recados a França sobela restituição desta fazenda, mas sabendo que tudo se passava em dissimulações, dilações, e que o mesmo Mondragon armava quatro naos pera outra vez sair ao mar, fazer seu acostumado officio, mandou fazer prestes algumas velas, de que deu a capitania a Duarte Pacheco, o qual aos dezoito dias de Janeiro, deste anno de M. D. ix, sencontrou com este cossairo ao cabo de finis terrae, entre os quaes se travou huma crua batalha, mas em fim Mondragon foi vencido, e huma das suas naos metida no fundo, e elle trazido preso a Lisboa, com as tres, onde depois fez seus concertos com el Rei, e se tornou pera França, com lhe prometer que dalli por diante seria seu leal, e bom servidor, e trataria bem seus vassallos onde quer que os achasse” (95).

o. — *A expedição para a defesa de Tânger.*

Damião de Góis (96) relata que em 1511 a cidade de Tânger foi atacada e cercada pelos exércitos do rei de Fez. Não faz no entanto a menor alusão aos reforços que D. Manuel enviou assim como ao facto de que o comando da frota, que se dirigiu para Gibraltar em socorro de Tânger, foi confiado a Duarte Pacheco Pereira. Temos conhecimento deste facto por uma carta de D. Manuel, de 20 de maio de 1514, em que este confirma um alvará de Duarte Pacheco Pereira armando cavaleiro Fernão Velho, escudeiro da rainha D. Leonor:

---

(95). — Damião de Góis, *Crônica del-Rei D. Manuel*, Biblioteca de Clássicos Portuguezes, Lisboa, 1910, IIª Parte, Cap. XLII. — É feita menção deste acontecimento da vida de Duarte Pacheco Pereira, tendo como base o texto acima transcrito, nos seguintes estudos: Raphael Eduardo de Azevedo Basto, *Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, ed. de 1892, ver a *Noticia Preliminar*, p. XI; Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Lisboa, 1896, Tomo II, Nota 4 da p. 294; Sousa Viterbo, *Trabalhos náuticos dos portuguezes nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, 1838, Iª Parte, p. 237; Luciano Pereira da Silva, *Duarte Pacheco Pereira — precursor de Cabral*, in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, Pôrto, 1921, Vol. I, p. 225. Este mesmo estudo foi publicado mais tarde nas *Obras Completas de Luciano Pereira da Silva*, Lisboa, 1945, Vol. II; Newton de Macedo, *Política Internacional de Neutralidade*, in *História de Portugal* dirigida por Damião Peres, Barcelos, 1931, Vol. III, p. 250; Armando Cortesão, *Cartografia e cartógrafos portuguezes dos séculos XV e XVI (Contribuição para um estudo completo)*, Lisboa, 1935, Vol. II, ps. 107-108; George H. T. Kimble, *Esmeraldo de situ orbis by Duarte Pacheco Pereira*, London, 1937, ver *Introduction*, p. XIV; Damião Peres, *Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXIV.

(96). — Damião de Góis, *Crônica del-Rei D. Manuel*, Biblioteca de Clássicos Portuguezes, Lisboa, 1910, IIIª Parte, Cap. XXXVI.

“Dom Manuell etc A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que por parte de fernam velho escudeiro da Senhora Rainha minha jrmãa nos foy apresentado hum aluara de duarte pacheco capitão que foy da armada que mamdamos ao estreyto per que certafica que o fez caualeiro por seu mereçymento no socoRo de tamgere quamdo elRey de fez veo sobre ele. Pedimdo nos que ouuesemos por bem e mandasemos que lhe fosse guardados os privilegios e liberdades que tem os caualeiros da qual cousa por lhe nyso fazermos mercee nos praz Perem mandamos a todos corredeiros juizes e justiças de nosos Reynos a que esta nosa carta for mostrada que guardem e façam jnteiramente comprir e guardar ao dito fernam velho todas as homRras privilegios e liberdades e premenencias que tem e se guardam aos caualeiros porque asy he nesa mercee e queremos que ele de todo goze sem embargo nem contradicçam algua que lhe a ello seja posto dada em a nosa çidade de lixboa a xx dias de mayo amtonio pãez a fez anno de noso Senhor jhesuu christo de mil hc xiiij<sup>o</sup>” (97).

p. — *O casamento.*

Duarte Pacheco Pereira casou-se, já na cinquentena, muito provavelmente em 1512, com Dona Antônia de Albuquerque, filha de Jorge Garcez, secretário de D. Manuel, e neta por sua mãe de Duarte Galvão que tinha sido secretário de D. João II (98).

---

(97). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Manuel, L. II, fl. 30v. Este documento foi descoberto e publicado pela primeira vez por Sousa Viterbo, *Trabalhos náuticos dos portugueses nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, 1898, 1<sup>a</sup> Parte, p. 233. — Sòmente quatro autores mencionam este acontecimento da vida de Duarte Pacheco Pereira, apolando-se na carta de D. Manuel acima citada: Luciano Pereira da Silva, *Duarte Pacheco Pereira -precursor de Cabral*, in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, Pôrto, 1921, Vol. I, p. 256. Este mesmo estudo foi publicado mais tarde nas *Obras Completas de Luciano Pereira da Silva*, Lisboa, 1945, Vol. II; Armando Cortesão, *Cartografia e cartógrafos portugueses dos séculos XV e XVI (Contribuição para um estudo completo)*, Lisboa, 1935, Vol. II, ps. 107-108; George H. T. Kimble, *Esmeraldo de situ orbis by Duarte Pacheco Pereira*, London, 1937, ver a *Introduction*, p. XV; Damião Peres, *Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXIV.

(98). — Ver Caetano de Sousa, *História Genealógica*, Vol. III, f. 170, e também os trabalhos genealógicos de Rangel de Macedo na coleção Pombalina. Ver ainda: Raphael Eduardo de Azevedo Basto, *Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver a *Noticia Preliminar-Documents*, ps. IX-X, XVI, XX; George H. T. Kimble, *Esmeraldo de situ orbis by Duarte Pacheco Pereira*, London, 1937, ver a *Introduction*, p. XV; Damião Peres, *Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, ps. XXIV-XXV. Raphael Eduardo de Azevedo Basto, no trabalho acima citado, admítte que o casamento se tenha realizado logo após a volta de Duarte Pacheco da Índia, isto é, logo depois de junho ou julho de 1505. Damião Peres, entretanto, é de opinião que a data deve ser

Dizemos 1512, não porque tenhamos qualquer documento que nos dê de maneira explícita esta data, mas porque, graças a um documento de 1513, sabemos que foi a partir de 1512 que começaram a ser pagas as prestações do dote que D. Manuel tinha concedido à mulher de Duarte Pacheco Pereira. O total do dote subia a 120\$000 reaes, dos quais a primeira terça parte lhe foi paga em 1512. A segunda terça parte deveria ter-lhe sido paga em 15 de junho de 1513, mas sabe-se que não lhe foi entregue senão uma parcela de 10\$000 reaes pagos em 8 de novembro desse mesmo ano:

“Dom Mannuell per graca de deus Rei de purtuquall e dos alguarues daquem e dalem mar em africa senhor de guine etc mandamos a vos Recebedor da nosa casa da sisa da fruta desta cidade que do Remdimento dela deste anno presentem de bc e xiiij des a dona amtonya molher de duarte pachequo fidalgo de nosa casa quoremta mjll reaes que lhe mandamos e momtam no segundo terço dos cxx reaes que momtaram nas j coroas de que lhe fizemos merçee pera ajuda de seu casamento por que do primeiro terço foi pago o anno pasado e dos R que lhe ajnda ficam por pagar do deRadeiro leua lembrança e a lembrança que tinha dos ditos segundo e deRadeiro terços foy rota dos quaes lhe vcs fazei bom pagamento e per esta nosa carta com seu conhecimento vof seram levados em quomta. Dada em lixboa aos xb djas de junho elRey o mandou pelo baram dalujto do seu conselho e vedor de sua fazenda de j bc xiiij ho baram daluyto.

R reaes a dona amtonya molher de duarte pachequo do segundo terço dos cxx reaes que momtam nas j coroas que ovue (*sic*) de merçe pera ajuda de seu casamento e dos outros leua lembrança em a sisa da fruta R.do pero de figueiredo (?) vysta joam da fonseca pagou biiij Reaes Pero gomez.

Eu duarte pacheco digo que he verdade que Receby de joham Rodrigues em começo de pago deste desembargo dez mjll reaes e por que Receby dele os ditos dez mjll reaes lhe dej este feito e asynado por mjm oje biiij djas de novembro de bc xiiij Duarte pacheco pyreira” (99).

E' muito duvidoso que os 30\$000 reaes que faltavam no mês de novembro para perfazer a segunda terça parte tenham sido pagos

---

1512 — data da primeira prestação do dote concedido por D. Manuel. Com efeito, parece-nos inconcebível, e estamos neste ponto de acôrdo com Damião Peres, que o rei tenha esperado sete anos para começar o pagamento do dote.

- (99) . — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, IIª Parte, março 39, doc. 62. Este documento foi transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver a *Notícia Preliminar-Documents*, p. XX), e é mencionado por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, 1954-1955, p. XXV).

até ao fim do ano (100). Com efeito, a regularidade nos pagamentos nunca deve ter sido observada porque não é senão em 1515 que os 120\$000 reaes acabaram por ser totalmente pagos com uma última prestação de 66.248 reaes, número que por êle mesmo supõe a liquidação de uma soma:

“E 66.248 r. a Duarte Pacheco de casamento” (101).

Poderíamos supor que D. Manuel teria retardado de alguns anos o comêço do pagamento do dote: sete anos, se aceitamos com Raphael Eduardo de Azevedo Basto (102) que o casamento teve lugar logo após a volta da Índia de Duarte Pacheco Pereira, isto é, logo após junho ou julho de 1505. Mas esta suposição é seriamente abalada e a nossa convicção de que o casamento se efetuou em 1512 torna-se tanto mais forte quanto nós considerarmos uma carta de mercê de D. João III, datada de junho de 1533, concedendo a João Fernandes Pacheco, filho de Duarte Pacheco Pereira, uma pensão anual de 20.000 reaes, carta em que o rei o chama *meu moço fidalgo*:

“Dom Joham etc a quantos esta minha carta vyrem faço saber que avendo eu respeito aos serviços que tenho Reçebidos de duarte

---

(100). — Existe também uma carta de D. Manuel, de 1513 (8 de junho), em que se faz referência a Duarte Pacheco Pereira a propósito de um homem da sua casa, Gil Fernandes, armado cavaleiro por Afonso de Albuquerque, sendo o objectivo da carta confirmar o alvará desta nomeação:

“Dom Manuell etc a quantos esta nosa Carta virem fazemos saber que por parte de Gill gonçallvez criado de duarte pacheco fidalguo da nosa casa nos foy apresentado hum aluara daafonso dalbuquerque do noso comselho e capitã mor nas partes da Jmda no quall se com-tinha que por o elle dito Gill gonçallvez fazer bem de sua pesoa nas ditas partes e por seu merecimento o fezera caualeiro como mais compridamente vymos por o dito aluara pidimdo nos por merge que lho confirmasemos como se nele contem e visto por nos seu dizer e por lhe fazer graça e merce temos por bem e lho confirmamos asy e tam jnteiramente e como se nele contem e mandamos a todas nosas justicas a que o Conhecimento disto pertencer que jnteiramente lhe cumpram e guardem todas as cousas priuilegios liberdades que se guardam e deuem guardar aos caualeiros em nosos Rejnos dada em lizboa bliijº de junho afonso gomez a fez de mjl bc xiiij”. (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Manuel, L. 35, fl. 128).

Este documento foi publicado por Sousa Viterbo: *Trabalhos náuticos dos portugueses nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, 1898, Iª Parte, ps. 237-242.

(101). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, Iª Parte, maço 18, doc. 6. Pode ver-se êste documento em Braamcamp Freire, *Os cadernos dos assentamentos*, Archivo Histórico Português, Vol. III, ps. 74-75. Este documento é citado por Damião Peres na *Introdução* à edição do *Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXV.

(102). — Raphael Eduardo de Azevedo Basto, *Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver a *Noticia Preliminar*, ps. IX-X.

pacheco pereira que deus perdoe e querendo por yso fazer graça e merçee a Joam fernandes pachequo pereira seu filho meu moço fidallguo tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mjm de temça cada hum anno emquamto minha merçee foor vymte mjll Reaes dos cimquenta mjll que vagaram por falecimento do dicto seu pay os quais averaa de Janeiro que vem de bc xxxiiij<sup>o</sup> annos e mando aos veadores de minha fazenda que lhos façam asemtar em os meus liuros della e do dito Janeiro em diamte lhes despachem em Cada huu anno pera llugar omde lhe sejam bem pagos e por firmesa dello lhe mandey dar esta carta per mjm asynada e aseellada de meu sello pemdente manuel de moura a fez em evora a xix djas de junho do anno do nacimiento de noso senhor jhesu christo de bc xxxiiij” (103).

Ora, sabendo como nós sabemos por Damião de Góis (104) que João Fernandes Pacheco é filho legítimo de Duarte Pacheco Pereira, filho do seu casamento com Dona Antônia de Albuquerque, pensamos que se êle tivesse nascido em 1506, não poderíamos senão muito difficilmente chamá-lo *moço fidalgo* em 1533, ao passo que se êle tivesse nascido em 1512 ou 1513 esta designação convir-lhe-ia muito melhor, pensando nós que êle não teria então mais de 20 anos.

q. — *Doente na Côrte.*

Sabemos que Duarte Pacheco Pereira estava doente na Côrte no mês de abril de 1516, por um mandato de pagamento sôbre a pensão que recebia na sua qualidade de fidalgo da Casa Real:

“Mandado do Conde Prior mór, a gonçalo Vaz, tratador das moradias para que pague a Duarte Pacheco Pereira, fidalgo da Casa Real, 2.060 de sua moradia de cavalleiro a 1.700 por mez e alqueire de cevada por dia do mez de abril d’este anno, qqe foi certo adoe- cer na corte. Lisboa 3 de Setembro de 1516” (105).

- (103). — Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, Chancelaria de D. João III, L. VII, fl. 75v. Este documento foi transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, p. XXI) e é mencionado por Damião Peres (*Introdução* à edição do *Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguêsa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXVIII).
- (104). — Damião de Góis, *Crônica del-Rei Dom Manuel*, Biblioteca de Clássicos Portuguezes, Lisboa, 1909, 1ª Parte, Cap. C. Damião de Góis escreve: “... E assi viveo todo o mais do discurso de sua vida, com muito desgosto, e em tanta pobreza, que seu filho, unico, ligitimo, Ioam Fernandez Pacheco,...”.
- (105). — Ver a colecção de manuscritos da Biblioteca Nacional de Lisboa com o título *Tôrre do Tombo* (Vol. III, p. 658v.) de Manuel Severim de Faria. Este documento é mencionado e transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver a *Notícia Preliminar-Documents*, ps. XI, XXI), e

Podemos ver ainda um outro documento de três anos mais tarde, de 1519, relativo a outro destes pagamentos:

“Duarte pacheco pereira de todo a mjll e Setecentos por mes a daver com cevada bj cto lxxx” (106).

r. — *Governador em São Jorge da Mina.*

Em 1519, Duarte Pacheco Pereira é nomeado por D. Manuel capitão e governador em São Jorge da Mina. A mais antiga prova que conhecemos desta nomeação está em quatro documentos assinados por Duarte Pacheco Pereira, já como governador, e que são datados de 20 de novembro, e dos dias 1, 10 e 13 de dezembro desse mesmo ano:

“duarte pachequo pereira fidalguo da casa del Rey noso Senhor capitã e governador desta cidade de Sam jorge da mjna // mando a vos joam de fgueiredo feitor del Rey noso Senhor que des tres pesos e meyo por duas cabras que mando dar ao pregoeyro do Rey dos asãs e a outros caualeiros mercatores que com elle vjeram e por este com o asemto dos escrjuaes da despesa a que mando que volo lamçem em despesa vos sera leuado em comta factio por mjm pero de Seixas escrijuã desta feitorja aos xx djas do mes de novembro de j bc xix

duarte pacheco pyreira pero de Seixas” (107).

“conheceo e comfesou jorge goncalvez piloto do nauyo samta maria a noua Receber de joham de fguedo feitor dez pecas des-crauos asy machos como femeas a saber tres das sesemta que agora trouxe as quaes tornou a leuar por *craacarem* (?) doentes de boubas e cjmquo que aquy estauam damtes do tempo de manuel de

---

mencionado por George H. T. Kimble (*Esmeraldo de situ orbis by Duarte Pacheco Pereira*, London, 1937, *Introduction*, p. XV), e por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, 1954-1955, p. XXV).

(106). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo. *Livro das Moradias da Casa Real*, do anno de 1519, L. IV, maço, 1, fl. 13. Este documento é mencionado e transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver a *Notícia Preliminar-Docmentos*, ps. XI, XXII), e mencionado por George H. T. Kimble (*Esmeraldo de situ orbis by Duarte Pacheco Pereira*, London, 1937, ver a *Introduction*, p. XV) e por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, 1954-1955, p. XXV).

(107). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, IIª Parte, maço 85, nº 200. Este documento foi descoberto por Antônio Baião, e é mencionado por Luciano Pereira da Silva (*Duarte Pacheco Pereira - precursor de Cabral*, in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, Pôrto, 1921, Vol. I, p. 256. Ver este mesmo estudo nas *Obras Completas de Luciano Pereira da Silva*, Lisboa, 1945, Vol. II) e Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, 1954-1955, p. XXV).

Samde e asy duas da malagueta no mesmo tempo de manel de samde as quaes dez pecas ele Recebeo per as entregar a baltezar Roiz e a diogo fernandes feitor de duarte belo e porque he verdade lhe deu este conhecymento feito por mjm francisco de Seixas escryuã desta feitoria assynado por ambos ao prjmeiro dia dezembro de j bc xix  
João afonso francisco de seixas  
duarte pacheco pyreira” (108).

“duarte pacheco pereira fidalguo da casa dele Rey noso Senhor capitã e governador desta çidade de Sam jorge da mjna // mando a vos joam de fjeiredo feitor del Rey noso Senhor que des sete varas e meya de lemco naball e tres bacjas de mjjar que mando dar ao pregoeyro do Rey das asããs e a dous fjlhos do djto Rey e per este mando aos escrjuaes da despesa que vo lo lancem em despesa pera vos ser leuado em conta factio por mjm pero de seixas escrjã desta feitorja aos x djas do mes de dezembro de j bc xix  
duarte pacheco pyreira Pero de seixas” (109).

“duarte pacheco pereira fidalguo da casa del Rey noso Senhor capitã e governador desta çidade de sam jorge da mjna // mando a vos joam de fjguejredo feitor del Rey noso Senhor que des duas algereujas pequenas a njcolao gracia que oRa mando a terra damta a comçertar e abrir camjnho pera huns mercadores que oRa estam Reteudos / pera sua despesa e per este mando aos escrjuaes da despesa que vo las lançem em despesa pera vos ser leuado em conta factio per mjm pero de seixas escruiã desta feitorja aos xiiij djas do mes de dezembro de j bc xix  
duarte pacheco pyreira Pero de seixas” (110).

- 
- (108). — Arquivo Nacional da Tõrre do Tombo, Corpo Cronológico, IIª Parte, maço 86, nº 30. Este documento foi descoberto por Antônio Baião e é mencionado por Luciano Pereira da Silva (*Duarte Pacheco Pereira - precursor de Cabral*, in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, Pôrto, 1921, Vol. I, p. 256. Ver este mesmo estudo nas *Obras Completas de Luciano Pereira da Silva*, Lisboa, 1945, Vol. II) e Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXV).
- (109). — Arquivo Nacional da Tõrre do Tombo, Corpo Cronológico, IIª Parte, maço 86, nº 80. Este documento foi descoberto por Antônio Baião, e é mencionado por Luciano Pereira da Silva (*Duarte Pacheco Pereira - precursor de Cabral*, in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, Pôrto, 1921, Vol. I, p. 256. Ver este mesmo estudo nas *Obras Completas de Luciano Pereira da Silva*, Lisboa, 1945, Vol. II) e Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXV).
- (110). — Arquivo Nacional da Tõrre do Tombo, Corpo Cronológico, IIª Parte, maço 86, nº 88. Este documento foi descoberto por Antônio Baião, e é mencionado por Luciano Pereira da Silva (*Duarte Pacheco Pereira - precursor de Cabral*, in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, Pôrto, 1921, Vol. I, p. 256. Ver este mesmo estudo nas *Obras Completas de Luciano Pereira da Silva*, Lisboa, 1945, Vol. II) e Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXV).

Com a data de 13 de fevereiro de 1520 conhecemos um mandato de D. Manuel desobrigando Diogo Lopes Auxe, cavaleiro da Casa del-Rei, residente em São Jorge da Mina, do pagamento de vinte e quatro pesos de ouro que êle devia à feitoria, tendo em conta as boas informações que a seu respeito dava Duarte Pacheco Pereira, capitão e governador da cidade:

“Nos elRey fazemos saber a vos noso feytor e offiçaaes da nosa çidade de sam Jorje da mina que pela boa emformaçam que ouemos de dioguo lopez Auxe noso Caualeiro em ela morador por duarte pachequo ffidalguo de nosa casa e noso capitam da dita çydade que nos sobre elle stpreveo nos praz de lhe fazer quita e merçee dos vimte e quatro pesos douro que nos deue em nosa fejtoria mamdamos vos que lhe tomees este em paguamemto deles pelo quall mamdamos aos nosos comtadores que vo los leuem em comta facto em evora a xiiij dias de feueiro amtonio afonso o fez de j bc xx este nam pasara pela chamçelaria // Rey...” (111).

Datados de 8 de agôsto desse mesmo ano existem ainda dois mandatos assinados por Duarte Pacheco Pereira em São Jorge da Mina, em que ordena a João de Figueiredo, feitor do rei, para libertar diversos presentes para serem oferecidos aos potentados locais:

“Duarte pachequo pireyra fidalguo da casa delRey noso Senhor capitam e governador desta çidade de Sam Jorge da mjna mamdo a vos Jam de figueiredo feytor delRey noso Senhor que des hum pimtado de de gomçalo vaz e hua aljerevyra tenez tres varas de lemço nabal e hum barete vermelho e hua baça de mjar que mamdo dar a elRey dos acames e duas aljerevias pequenas pera dous cavaleiros Seus por asy ser costume e se dar per ordenamça delRey noso Senhor por chegada dos seus capitaes a esta çidade e asy vos mamdo que des hua mazona e hua aljerevia pequena e duas varas e meya de lemço nabal e hum barete vermelho que mamdo dar a elRey dos abermus por ser ordenamça do dicto Senhor de se lhe dar por estar no camjnho dos mercadores as quaes cousas vos mamdo que des e entregues a Jam vieyra que la mamdo ora novamente visytalos e vos mamdo que lhe des pera sua despeza pera ele e pera dous escravos que lhe levam este fato e pera hua lingoa que co ele vay seys aljerevias pequenas e per este som ho asemto dos esprivaes da despeza a que mamdo que volo lamcem em despeza vos será levado em comta feyto por mim vasco da mota esprivam desta feytoria aos biij dias dagosto de j bc xx // duarte pacheco pyreira Vasco da mota” (112).

(111). — Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, Corpo Cronológico, Iª Parte, maço 25, doc. 123. Este documento foi descoberto e publicado por Sousa Viterbo: *Trabalhos náuticos dos portugueses nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, 1898, Iª Parte, p. 238.

(112). — Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, Corpo Cronológico, IIª Parte, maço 91, doc. 28. Este documento é mencionado e transcrito por Raphael

“Duarte pachequo piraire fidalguo da casa delRey noso Senhor capitam e governador desta cidade de Sam Jorge da mjna mamdo a vos Jam de figueiredo feytor delRey noso Senhor que des duas varas e meya de lemço nabal pera hua braga que mamdo dar a hum cavaleiro da futo por asy comprir a serviço delRey noso senhor e por este com ho asemto dos esprivaes da despesa a quem mando que volo lancem em despesa vos será levado em conta feyto por mjm vasco da mota esprivam desta feytoria aos oito dias dagosto j bc xx duarte pacheco pyreira Vasco da mota” (113).

Duarte Pacheco Pereira foi governador de São Jorge da Mina até 1522, data em que foi substituído por Afonso de Albuquerque (filho), ao qual passou o seu cargo nos termos da carta de nomeação do novo governador, datada de 4 de julho deste mesmo ano, e oriunda já de D. João III. pois D. Manuel tinha falecido em 13 de dezembro de 1521:

“Dom yoham etc A quamtos esta nosa carta virem fasemos saber que comfiando nos da bomdade e descriçam de dom afomso dalborqueque (*sic*) fidalguo da nosa casa e por sermos certo que em todo o que emquaregarmos nos ha de servjr bem e fiellmemte com aquele cuidado e Recado que se dele espera avemdo alem de todo Respeito a seus servjcos e mereçimentos temos por bem e o damos por capitam da nosa çidade de Sam Jorge da mina pelo tempo comteudo em noso Regimento asy e per a maneira que o ate qui foy duarte pachequo que a dita capitania teve com todo o muito pois percalcos e poderes homras liberdades a ele ordenadas e comteudas no dito Regimento e provisões nosas que para iso leva notificamolo asy ao dito duarte pachequo e lhe mamdamos que tamto que estiver entregue a fortaleza da dita çidade ao dito dom afomso com todo o que nela estiver sem falcer cousa algua e asy mamdamos aos feitor e officaes e moradores e quaisquer pesoas outras que na dita çidade estiverem que ajam ao dito dom afomso so por capitam dela e obedecam em todo o que demandar asy como se acustuma fazer aos nosos capitães porquamto nos fazemos merçe da dita capitania ao dito dom afomso como dito he per esta nosa carta que lhe mamdamos dar per asynada e aselada de noso selo pemdemte dada em

---

Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver a *Notícia Preliminar-Docmentos*, ps. XI-XII, XXII), e somente mencionado por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXV).

(113). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, IIª Parte, maço 91, doc. 27. Este documento é mencionado e transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver a *Notícia Preliminar-Docmentos*, ps. XI-XII, XII), e somente mencionado por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXV).

lisboa acs quatro de julho ... eanes a fez anno de noso senhor jhesus christo de mill quinhentos bc xxij anos" (114).

Tendo em conta todos êstes documentos, parece-nos legítimo concluir que Duarte Pacheco Pereira deve ter partido para São Jorge da Mina tomar posse do seu nôvo cargo, em meados, ou pouco depois de meados, do ano de 1519, e deve ter voltado para Portugal em junho ou julho de 1522 (115).

- (114). — Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, Chancelaria de D. João III, L. 51, fl. 184v. Este documento foi transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver a *Notícia Preliminar-Documents*, ps. XXII-XXIII), e por Antônio Baião na *Introdução*, p. X, da sua edição da *Asia de João de Barros*, Coimbra, 1932. Este mesmo documento é mencionado por Damião Peres na *Introdução* à edição do *Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguêsa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXVI.
- (115). — Fontes e estudos que se ocupam, com maiores ou menores detalhes, da estadia de Duarte Pacheco Pereira em São Jorge da Mina, como capitão e governador: Damião de Góis, *Crônica del-Rei D. Manuel*, Biblioteca de Clássicos Portuguezes, Lisboa, 1909, 1ª Parte, Cap. C; Jerosme Osorius, *Histoire de Portugal, contenant les entreprises, navigations, & gestes memorables des Portugallois, tant en la conqueste des Indes Orientales par eux descubertes, qu'ès guerres d'Afrique & autres exploits, depuis l'an mil quatre cens nonate six, sous Emmanuel premier du nom*, Paris, 1581 (Ver Livro IV, fls. 108-109); Jerosme Osorius, *Histoire de Portugal, comprise en deux volumes, contenans infinies choses memorables avenues depuis l'an du Seigneur, M. XC. jusques à l'an MDCX sous le regne de vingt Roys*, Genève, MDCX (Ver o Vol. I, Livro IV, p. 260); Inocência Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, Tomo II, Lisboa, 1859, p. 212; Pinheiro Chagas, *Dicionário Popular*, Lisboa, 1881, Vol. IX; Raphael Eduardo de Azevedo Basto, *Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver a *Notícia Preliminar-Documents*, ps. XI-XII, XXII-XXIII; Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Lisboa, 1896, Tomo II, Nota 4 das ps. 293-294; Sousa Viterbo, *Trabalhos náuticos dos portuguezes nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, 1898, 1ª Parte, p. 238; Epiphânio da Silva Dias, *Introdução* à sua edição do *Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, in *Boletim da Sociedade de Geografia* de Lisboa, 1903-1904, p. 181 (Esta edição foi publicada em volume em 1905); Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues, *Portugal (Dicionário histórico, corográfico, biográfico, bibliográfico, heraldico, numismático e artistico)*, Lisboa, 1911; Luciano Pereira da Silva, *Duarte Pacheco Pereira -precursor de Cabral*, in *História da Colonização Portuguêsa do Brasil*, Pôrto, 1921, Vol. I, p. 256 (Ver êste mesmo estudo nas *Obras Completas de Luciano Pereira da Silva*, Lisboa, 1945, Vol. II); Robert Ricard, *La Côte Atlantique du Maroc au début du XVIIe. siècle l'après des instructions nautiques portugaises*, in *Hespéris*, Paris, 1927-2e. Trimestre, p. 229; Armando Cortesão, *Cartografia e cartógrafos portuguezes dos séculos XV e XVI (Contribuição para um estudo completo)*, Lisboa, 1935, Vol. II, p. 108; George H. T. Kimble, *Esmeraldo de situ orbis by Duarte Pacheco Pereira*, London, 1937, *Introduction*, p. XV; Vieira de Almeida, *Decadência do Império Português no Oriente*, in *História da Expansão Portuguêsa no Mundo*, Lisboa, 1939, Vol. II, p. 299; Vieira de Almeida, *Homens da Índia de Quinhentos*, Lisboa, 1955, p. 92; Damião Peres, *Introdução* à edição do *Esmeraldo de situ orbis de Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguêsa da História, 1954-1955, ps. XXV-XXVI.

s. — *A desgraça.*

Os cronistas do século XVI que se ocuparam de Duarte Pacheco Pereira não são unânimes a respeito da desgraça em que êle teria caído nos últimos anos da sua vida. Nem Fernão Lopes de Castanheda, nem João de Barros, nem Gaspar Correia, fazem a menor alusão ao fato. Sòmente Damião de Góis (116) e Jerônimo Osório (117), êste seguramente seguindo aquêle, relatam a espantosa, a escandalosa peripécia. Duarte Pacheco Pereira teria sido feito prisioneiro, por ordem do rei, no final do seu govêrno em São Jorge da Mina; teria sido trazido sob prisão para o reino, mantido muito tempo na prisão, até ao dia em que, nada se provando de grave contra êle, teria sido posto em liberdade, mais deixando-o no mais completo abandono. Teria vivido pobre os restantes dos seus dias e, após a sua morte, a sua mulher e o seu filho legítimo, João Fernandes Pacheco, teriam ficado numa extrema penúria, e mesmo reduzidos a viver de esmolas. Eis a versão que dá dos acontecimentos Damião de Góis:

“A quinta feira depois da armada de Lopo Soares surgir no porto de Lisboa mandou fazer huma porcissam solemne, do modo, que fazem as do Corpo de Deos, em que foi da Se, ate o mosteiro de S. Domingos, levando Duarte Pacheco a sua ilharga, junto consigo, onde o Bispo de Viseu dom Diogo Ortiz fez uma pregação, em que relatou tudo o que lhe acontecera na India, e o mesmo mandou fazer per todo o regno, e o screveo aos mais dos Reis, e Principes christãos. Mas o fim destas honras, em galardam de tantos serviços, e doutros que Duarte Pacheco depois fez a el Rei, como se ao diante dira, foi de calidade, que se pode delle tomar exemplo pera os homens se guardarem dos reveses dos Reis, e Principes, e da pouca lembrança que muitas vezes tem daquelles a que sam em obrigaçam, porque a mor merce que Duarte Pacheco alcançou pelo premio dos taes serviços, foi a capitania da cidade de São George da mina, donde por capitulos que delle deram o mandou el Rei trazer ao regno em ferros, e sem lhos tirarem dos pés esteve muito tempo preso na cadea, ate que por se saber serem parte das culpas que lhe punham falsas, e as outras tão leves, que em hum

---

(116). — Damião de Góis, *Crônica del-Rei Dom Manuel*, Biblioteca de Clássicos Portuguezes, Lisboa, 1909, 1ª Parte, Cap. C.

(117). — Jerosme Osorius, *Histoire de Portugal, contenant les entreprises, navigations, & gestes memorables des Portugallois, tant en la conquete des Indes Orientales par eux descouvertes, qu'ès querres d'Afrique & autres exploits, depuis l'an mil quatre cens nonâte six, sous Emmanuel premier du nom*, Paris, 1581 (Ver o Livro IV, fls. 108-109); Jerosme Osorius, *Histoire de Portugal, comprise en deux volumes, contenans infnities choses memorables avenues depuis l'an du Seigneur, M. XC. jusques à l'an MDCX sous le regne de vingt Roys*, Genève, MDCX (Ver o Volume I, Livro IV, p. 260).

tal homem não podião ter nome de culpas, o soltarão, tão pobre, como o era quando foi perá mina. E assi viveo todo o mais do discurso de sua vida, com muito desgosto, e em tanta pobreza, que seu filho, unico, ligitimo, Ioam Fernandez Pacheco, e sua mãe, que ao presente vivem, por lhe elle nam deixar fazenda pera se poderem manter como devem, passam tão estreita vida, que são constringidos a viver, elle nam como os seus proprios serviços (allem dos de seu pai) merecem, e ella de pouco que lhe elle pode dar, e esmolos que lhe fazem pessoas honradas. Este foi o galardam que Duarte Pacheco ouve em satisfaçam de tão grandes, e memoraveis serviços como forão os que fez a Coroa destes regnos”.

Esta versão será adoptada por Luís de Camões nos *Lusíadas* (118):

“Mas neste paso a Ninfa, o som canoro  
Abaixando, fez ronco e entristecido,  
Cantando em baixa voz, envolta em chôro,  
O grande esforço mal agradecido.  
Ó Belisário (disse) que no côro  
Das Musas serás sempre engrandecido,  
Se em ti viste abatido o bravo Marte,  
Aqui tens com quem podes consolar-te.

Aqui tens companheiro, assim nos feitos  
Como no galardão injusto e duro;  
Em ti e nêle veremos altos peitos  
A baixo estado vir, humilde e escuro.  
Morrer nos hospitais, em pobres leitos,  
Os que ao Rei e à Lei servem de muro!  
Isto fazem os Reis cuja vontade  
Manda mais que a justiça e que a verdade.

Isto fazem os Reis quando embebidos  
Numa aparência branda que os contenta:  
Dão os prémios, de Aiace merecidos,  
À lingua vã de Ulisses fraudulenta.  
Mas vingó-me: que os bens mal repartidos  
Por quem só doces sombras apresenta,  
Se não os dão a sábios cavaleiros,  
Dão-os logo a avarentos lisonjeiros.

Mas tu, de quem ficou tam mal pagado  
Um tal vassalo, ó Rei, só nisto inico,  
Se não és para dar-lhe honroso estado,  
É êle para dar-te um Reino rico.  
Emquanto fôr o mundo rodeado

(118). — Luís de Camões, *Os Lusíadas*, edição da Imprensa Nacional, Texto estabelecido por José Maria Rodrigues, Lisboa, 1931, Canto X, estâncias 22-25.

Dos Apolíneos raios, eu te fico  
Que êle seja entre a gente ilustre e claro,  
E tu nisto culpado por avaro”.

Os historiadores contemporâneos admitiram quase todos a versão dos acontecimentos dada por Damião de Góis (119). Sõmente dois lhe fizeram reservas: Raphael Eduardo de Azevedo Basto (120), e sobretudo Damião Peres (121).

A primeira conclusão que se impõe à leitura do texto de Damião de Góis é que o monarca em causa não é D. Manuel, mas sim D. João III. Damião de Góis afirma claramente que Duarte Pacheco Pereira volta ao reino sob prisão e algemado no final do seu govêrno em São Jorge da Mina. Ora êste cargo atingiu o seu limite, como vimos, no ano de 1522 e D. Manuel tinha morrido em 13 de dezembro de 1521. D. João III já era rei quando se deram êstes acontecimentos. Lembremos que Damião de Góis irá ter um pouco mais tarde razões de queixa de D. João III. Até podemos admitir que êle começava já a sentir os efeitos desta perseguição, e não quis perder a ocasião de dar já uma alfinetada no rei de quem êle havia de vir a ser vítima. De uma maneira pouco clara, no entanto, e mesmo equívoca. Se não fôsse um simples cálculo sôbre a data dos acontecimentos, todo o odioso cairia sôbre D. Manuel. Damião de Góis abstem-se, entretanto, de citar nomes e não fala senão da ingratidão dos reis e dos príncipes em geral. Mas, tôdas as contas feitas, o que está fora de dúvida é o fato de Duarte Pacheco Pereira ter voltado prêso de São Jorge da Mina, pouco depois do trono ter sido ocupado

- (119). — Após Damião de Góis, Jerônimo Osório, e Luís de Camões, mencionemos os autores modernos que adotaram a versão da prisão e da desgraça de Duarte Pacheco Pereira após o seu govêrno em São Jorge da Mina: Antônio de Villas Boas, e Sampayo, *Nobiliarchia Portuguesa*, Lisboa, 1727, p. 162; Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Portuguez*, Lisboa, 1859, Tomo II, p. 212; Oliveira Martins, *História de Portugal*, 2ª ed., Lisboa, 1880, Tomo I, p. 205; Pinheiro Chagas, *Dicionário Popular*, Lisboa, 1881, Vol. IX; Pinheiro Chagas, *História de Portugal*, 3ª ed., Lisboa, 1900, Vol. III, p. 206; Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues, *Portugal (Dicionário histórico, corográfico, biográfico, bibliográfico, heráldico, numismático, e artístico)*, Lisboa, 1911; Luciano Pereira da Silva, *Duarte Pacheco Pereira - precursor de Cabral*, in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, Pôrto, 1921, Vol. I, p. 256. Ver êste mesmo estudo nas *Obras Completas de Luciano Pereira da Silva*, Lisboa, 1945, Vol. II; Armando Cortesão, *Cartografia e cartógrafos portugueses dos séculos XV e XVI (Contribuição para um estudo completo)*, Lisboa, 1935, Vol. II, ps. 108-109, nota 1; George H. T. Kimble, *Esmeraldo de situ orbis by Duarte Pacheco Pereira*, London, 1937, *Introduction*, p. XV; Vieira de Almeida, *Decadência do Império Português no Oriente*, in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, Lisboa, 1939, Vol. II, p. 299.
- (120). — Raphael Eduardo de Azevedo Basto, *Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, ed. de 1892, ver *Notícia Preliminar-Documentos*, ps. XII-XIII, XX-XXI, XXIII-XXIV.
- (121). — Damião Peres, *Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, 1954-1955, ps. XXVI-XXIX.

por D. João III. Depois de algum tempo na prisão, não sabemos ao certo quanto tempo, Duarte Pacheco Pereira foi posto em liberdade, ou porque as acusações tenham sido reconhecidas como inteiramente falsas, ou tenham sido reconhecidas em grande parte falsas. Não esqueçamos que Duarte Pacheco Pereira devia ter de há muito alguns inimigos, que êle não esquece no próprio texto do *Esmeraldo*:

“Pois tomamos tão pesada carga em escrevermos quanto beneficio os Príncipes passados têm feito aos Reinos de Portugal no descobrimento desta Etiópia, que dantes a nós era de todo incógnita, esta mesma razão nos obriga darmos fim à obra começada, ainda que os murmuradores, mordedores e maldizentes não cessem seguir seus danados costumes, os quais são prasmadores do bem feito e nenhua cousa boa sabem fazer; mas nós seguiremos nossa obra e eles de sua inveja ficarão quebrantados” (122).

“... agora convém que neste prólogo façamos o princípio do livro terceiro, do que descobrio o sereníssimo Rei Dom João; cuja obra a nós é grave de fazer pola grandeza do príncipe de que nela esperamos tratar; mas, não convinha serem escritas suas famosas cousas, sabidas e derramadas por tantas partes da redondeza, senão pelos antigos padres da eloquência e doutrina, de que até 'gora todos aprenderam; mas, pois ousadia me esforçou pera isto fazer, não devo ser repreendido dos que sabem, e muito menos dos mordedores, maldizentes, murmuradores, os quais por seus danados costumes, sempre fizeram livros contra livros, mordendo, murmurando das cousas bem feitas, que eles nunca souberam fazer” (123).

A segunda observação que faremos ao texto de Damião de Góis, é que êle não é verídico, ou pelo menos exagera quando fala das circunstâncias em que o Rei teria deixado a viúva e o único filho legítimo de Duarte Pacheco Pereira, João Fernandes Pacheco. Estes, reduzidos à maior pobreza, teriam sido obrigados a aceitar esmolos. Ora, estas afirmações de Damião de Góis são desconfirmadas por documentos conhecidos. Em primeiro lugar, foi concedida a Duarte Pacheco Pereira, pelo menos a partir de 1524, certamente após a sua saída da prisão, uma pensão anual de 50.000 reaes, de que se fala numa carta de mercê (já transcrita), a seu filho João Fernandes Pacheco:

“Dom Johan etc A quantos esta minha carta vyrem faço saber que avendo eu respeito aos serviços que tenho Reçebidos de duarte pacheco pereira que deus perdooe e querendo por yso fazer graça e merçee a Joam fernandez pachequo pereira seu filho meu moço fidallguo tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mjm de temça cada hum anno emquamto minha merçee foor vymte mjll reaes dos çimquenta mjll que vagaram por falecimento do dicto seu

(122) . — Livro II, Capítulo 9.

(123) . — Livro III, Prólogo.

pay os quais averaa de Janeiro que vem de bc xxx iiij<sup>o</sup> annos e mando aos veadores de minha fazenda que lhos façam asemtar em os meus liuros della e do dicto Janeiro em diamte lhes despachem em Cada huu anno pera llugar omde lhe sejam bem pagos e por firmeza dello lhe mandey dar esta carta per mjm asynada e asecllada de meu sello pemdemte manuel de moura a fez em evora a xix djas de junho do anno do nacimiento de noso senhor jhesu christo de bc xxx iiij” (124).

E’ seguramente como prestação desta pensão que serão pagos ao próprio Duarte Pacheco Pereira 39.000 reaes em 1526:

“xxxix reaes no aver do peso de lixboa a duarte pachequo que lhe sam devidos de sua temça do anno pasado de bc e xxiiij<sup>o</sup> de que tinha aluara de lembrança que foi Roto em almeirim a xbij de agosto de 1526 pello comde” (125).

Ainda em 1526, e ainda *como parte de pagamento*, Duarte Pacheco Pereira recebeu a considerável soma de 300 cruzados pelo valor das jóias que êle tinha trazido de São Jorge da Mina e que tinha remetido à Casa da Mina para serem fundidas:

“fernamdaluares mandamos que des A duarte pacheco fidalguo de mynha casa trezentos cruzados em parte de paguo de Certas joyas douro que vieram da mjna suas e se entregaram ao thesoureiro da casa da mjna As quais lhe mandava entregar por outro mandado e lhe nã foram por elle entregres por serem desfeytas E esto semdo primeiro çerto por certidã dos ofiçiais da dita casa da mjna como fica posta verba na Reçepa das ditas joyas que ouue pagamento dos ditos trezentos crusados em vos em parte de pago dellas e que ho embargo que nellas era posto nã era por outra cousa senão por meu mandado e por este com seu conheçimento e a dita çertidã vos serem levados em comta ffeito em Allmeiryrm A xxij dias de dezembro gaspar mendez o fez de mill e bc xxb e eu damiã diaz a fiz escrever Rey

Recebeo Duarte pacheco de fenamdallvares por fernã Rodrigues de pallma que por mandado delRey noso senhor tem cargo de servry seu ofycyo os trezentos cruzados contidos neste mandado acyma

- (124). — Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, Chancelaria de Dom João III, L. VII, fl. 75v. Este documento foi transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, p. XXI), e é mencionado por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, 1954-1955, p. XXVIII).
- (125). — Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, Ementas, L. I, fl. 102. Este documento foi transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, p. XXI) e é mencionado por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, 1954-1955, p. XXIX).

escryto e ambos asynamos aquy em allmejrjm oje b de fevereiro  
de bc xxbj  
bastiam da costa duarte pacheco pyreira  
iijc cruzados em fernamdalvarez A duarte pacheco em parte de  
pago das joyas  
Registado Damião diaz João de Faria" (126).

Depois, a viúva de Duarte Pacheco Pereira, Dona Antônia de Albuquerque, que vivia ainda em 1549 e morava numa herdade de que era proprietária, perto de Muge, concelho de Santarém, deu em 1546 hospitalidade a um juiz ordinário da localidade, chamado Luís Fernandes, que a justiça perseguia por faltas e abusos no exercício das suas funções. Intimada pelo corregedor de Santarém a entregar um indivíduo procurado pela justiça, Dona Antônia de Albuquerque recusou-se a fazê-lo, tendo-lhe, por isso, sido instaurado um processo. Ela dirigiu-se ao rei que lhe concedeu uma carta de perdão, em troca de uma multa de 8.000 reaes, soma que não era nada desprezível, e que havia mesmo de vir a ser-lhe devolvida mais tarde:

"Dom Joam etc a todolos coregedores ouvjdores Jujzes e Justicas de meus Reynos a que esta mynha carta de perdão for mostrada saude faço uos saber que dona Amtonya dalbuquerque molher que foy de duarte pacheco me enviou dizer por sua peticam que .o corregedor da minha vyla de Santarem mandara faser hum auto contra ella dizemdo que amdando hum luz fernandez morador em muje amorado por se dizer que semdo juz ordenarjo na mesma vyla ho ano de R bj estamdo preso hum fernamdo ome solteiro por feyto crjme ele luz fernandes o leuara a trabalhar e semear a sua lavojra omde o trouxera dias fora da cadea e que asy estamdo preso hum esprauo do dito lujs fernandes ele se seruia delle em seu seruiço e por deyxar amdar outro seu esprauo por a charnequa furtamdo colmeas e por fazer vemder hua vaqua a dozentos reaes a aRoba semdo per mynha tajxa a cemto e vimte e asy por que semdo deosytarjo dos orfãos semdo lhe entregue o djnheiro e prata ele tirara dinheiro e prata e que semdo asy obrygado por estes casos quemdo ho prender por eles o Jujz da dita vyla ele lhe Registira e ofendera com hua lança e armas tiramdo lhe golpes e dizemdo palauras Jmjorjosas sem se querer dar a prjsã amtes fogira e se acolhera a casa dela dita dona Amtonia que he perto da dita vyla, no termo de Santarem e que por se acolher asy hum dos Jujzes lhe apresentara huu mamdado do Corregedor da dita vyla de Samta-

---

(126). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, 1ª Parte, maço 33, nº 42. Este documento foi transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, ps. XXIII-XXIV) e é mencionado por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, 1954-1955, ps. XXVIII-XXIX).

rem por que lhe mandava poer pena do caso major e de se proceder contra ela que logo ho entregase e que não o fazemdo a aviam por condenada e que sendo lhe o dito mandado (*sic*) e Requerjda que lhe entregase ho lujs fernandez ela sopricante disera // que ho não avia de entregar que ho mamdado fora feyto ao pee de hua mouta e que os Jujzes lhe diserão que pojs nam queria obedecer que lho aviam por entregue preso como o tinhão e que ela disera que o entregarja ao Corregedor e que de feyto o corregedor mandara que lhe fosse pedido e não ho entregamdo lhe fosse tomada a menajem e que de feyto lhe fora tomada pelo caso e feyto auto contra ela e mandado que se proceda e que por ela sopricante ser molher viuva e o dito lujs fernandes se acolhera a sua casa e ouera meus aluaraes de fiamca pera se liurar solto do dito caso como se lyura perante o corregedor e nam pareceo (*sic*) Justica e ele se acolhera a sua casa sem ela Registir nem fazer ofemsa e que cando ho corregedor mandara que lho entregassem era Jdo por ahy emviando me ela sopricante pedir por merçe que Respejtando ao que dito tinha ouese por bem pojs nam tinha parte de lhe perdoar mynha Justiça mamdando que se nam procedese contra ela asy por este caso como por ela vir da dita quynta a esta cydade pedir me este perdão quebramdo a menajem que lhe era tomada porque o fizera por ser molher viuva e não saber se nyso a quebrava cuidando que vymdo a mim ho podia fazer por se ver vexada e que ela sopricante nam fizera por ofemder mjnha justiça amtes estando com huas comtas nas mãos quando ho dito ome entrara em sua casa sem o ela tolher nem fazer outra Registemcia e eu vemdo o que me ela sopricante asy dizer e pedir emviou se asy he como a sopricante diz e hy mais não ha visto hum parece com meu pase e queremdo lhe fazer graça e merçe a dita sopricante dona Amtonia tenho por bem e me apraz de lhe perdoar e a Releuar da culpa que tem no caso de que em sua pitiçam faz memção comtamto que pague oyto mjl reaes pera a piadade e porquamto eu lhe diz quyta dos ditos biiij reaes segumdo delo fuy serto por hum asynado do bispo de Sam tomé meu esmoler e do meu conselho e por outro de Amtonio nogueira meu capelão e thesoureiro de mynha capela stprivam do dito cargo que os pos em Receyta vos mando que daqy em diamte a não premdaes nem mandes premder nem lhe façajs nem consymtais fazer mall nem outro algum desaguysado quanto he polos casos conteudos em sua pitiçam polo modo que ho em ela declara pcrquamto mynha merce e vomtade he de lhe perdoar mjnha Justica pela guysa que dito he comprjo asy e al não façajs dada na minha cidade de lixboa a xij dias do mes de Julho de j bc R biiij e feyta em ela a noue dias do mes de majo Elrey o mamdou pelos doutores Joam momteiro e gaspar de Carvalho ambos do seu comselho e seus desembargadores

do paço e pitições Jeronjmo lujs ho fez Ano do nacimiento de noso  
senhor Jhesus Christo de mjll e bc Rix

Comçertada  
João doliveira

Comçertada  
Joam da costa

Pero gomez" (127).

Da leitura deste documento podemos concluir que não sòmente a viúva de Duarte Pacheco Pereira não vivia de maneira nenhuma em situação desesperada, como até, bem pelo contrário, a sua situação econômica devia ser de relativa abastança.

Se nos voltarmos agora para o seu filho legítimo, João Fernandes Pacheco, ficamos sabendo pelo documento atrás transcrito (128) que em 1533, logo após a morte do seu pai, uma pensão anual de 20.000 reaes lhe foi atribuída — superior à de 15.000 reaes que trinta e nove anos mais tarde havia de ser atribuída a Luís de Camões.

Também de 1534 existe uma provisão de D. João III em que é dada ordem para pagar os 20.000 reaes de pensão a João Fernandes Pacheco que entretanto foram recebidos por sua mãe, porque no momento êle estava em serviço do rei em Safim:

"dom Johão per graça de deus Rey de portugall e dos algua-  
rues daquem e dalem mar em affrica senhor de guine etc<sup>a</sup> mando a  
vos almoxarife ou Reçebedor dalfandegua de lixboa que do Rendi-  
mento dela deste ano presente de bc xxx iiij deys a Johão fernandes  
pachequo filho de duarte pachequo vymte mjll reaes que lhe mando  
dar e o dito ano de mym a daver de sua tença que de mym tem  
E vos faze lhe bom 'paguamento e per esta com seu conhecimento  
vos serão leuados em conta elRey o mandou per dom Rodrigo lobo  
do seu conselho e veador de sua fazenda manuel afonso o fez em  
euora a xxij dias de junho de j bc xxx iiij<sup>o</sup> chama se Joam fernandez  
pacheco Rodrigo lobo

E por quanto ho dito Joam fernandes esta servjndo me em  
cafim mando ao almoxarife ou Reçebedor da dita alfandegua que  
pague os vymte mjll reaes conteudos neste desembarguo a sua may  
posto que pera jso nom mostre procuração e per este com seu co-  
nhhecimento mando que lhe sejam leuados em conta domjngos de  
payua o fez em euora a xbiiij de março de j bc e xxxb Rey

Registado Garcia de Reesende xx reaes nalfandegua de lixboa a  
Johão fernandez pachequo de sua tença deste ano Vasco fernandes  
coutinho.

(127). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Dom João III, Perdões, L. I, fls. 266v.-267. Esta carta foi descoberta e transcrita por Sousa Viterbo (*Trabalhos náuticos dos portugueses nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, 1898, Iª Parte, ps. 239-240), e é mencionada por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira* da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXVIII).

(128). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Dom João III, L. VII, fl. 75v.

Recebeo dona antonia Maye de Johão fernandes pacheco no-meado no desembargo atras escrito do almoxarife djogo fernandes das povoaos per gomez pacheco governador os vynte mjll reaes decrarados em ho mesmo desembarguo da tença do dicto seu filho os quaes Recebeo por vertude do dicto desembargo e postilla posta ao pee delle synada per el-Rey nosso senhor deu lhe este Conhecimento synado per ella e per mym eytor lamprea jsprivam desta allfandega que o fiz em ella oje xiiij<sup>o</sup> dias de junho de j bc xxxb eytor lanprea

dona antonja  
dalbuquerque" (129).

Em 1576, esta pensão estava ainda em curso de pagamento, ainda que com um grande atrazo, porque eram pagas nesse ano as somas relativas aos anos de 1570, 1571 e 1572:

"Lx reaes na allfamdegua desta Cidade de lixboa ha João Fernandes Pacheco filho de duarte pacheco que lhe são devidos das novjdades dos xx reaes que tem de temça que ficaram por pagar dos annos de bc xx-lxxj<sup>o</sup> e Lxxij de que não ouue pagamento em parte allgua dos quaes ha de aver pagamento no thesoureiro mor e não na dita allfamdegua em lixboa a bij doutubro de j bc lxxbj pelo dicto dom francisco" (130).

São estes atrasos que poderam causar embaraços financeiros a Dona Antônia de Albuquerque e a seu filho João Fernandes Pacheco, embaraços que os levaram a recorrer a empréstimos — e não a esmolas como queria fazer-nos crer Damião de Góis, muito satisfeito em diminuir a conduta do rei, que não podia deixar de ser D. João III.

Em conclusão: parece certo que Duarte Pacheco Pereira, ou por causa de irregularidades que tenha cometido durante o seu tempo como governador em São Jorge da Mina, ou vítima de calúnias de inimigos, ou ainda por êstes dois motivos simultâneamente, foi perseguido pelo rei, no momento D. João III, tendo sido levado para Portugal sob prisão e ficando nessa mesma situação durante bastante tempo. Mas também é certo que uma vez em liberdade, não viveu na miséria, nem êle, nem a sua mulher, nem o seu filho. No seu caso porque, para além doutras somas extraordinárias, recebeu em vida uma pensão anual de 50.000 reaes; o seu filho, porque depois

(129). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, I<sup>a</sup> Parte, maço 53, doc. 23. Este documento foi transcrito por Raphaél Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, p. XXIIV), e é mencionado por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguêsa da História*, Lisboa, 1954-1955, p. XXVIII).

da sua morte, ficou detentor de uma pensão anual de 20.000 reaes — superior à de Camões; a sua viúva, Dona Antônia de Albuquerque, porque, pondo de lado mesmo o que ela deve ter herdado do seu marido, recebeu a pensão do seu filho, pelo menos durante o tempo do seu serviço em Safim. As possíveis dificuldades da viúva e do filho de Duarte Pacheco Pereira não devem ter sido mais que temporárias e tinham por razão o atrazo com que eram pagas as pensões reais, o que os teria obrigado a pedir empréstimos — empréstimos que se tornaram na prosa interessada de Damião de Góis, esmolos.

t. — *A morte.*

Transcrevemos já os dois últimos documentos conhecidos, um de 5 de fevereiro, o outro de 17 de agosto, de 1526, pelos quais sabemos que Duarte Pacheco Pereira ainda era vivo nestas datas. O primeiro destes documentos é o que tem por objeto a soma de 300 cruzados entregues a Duarte Pacheco Pereira pelo valor de algumas jóias por êle trazidas de São Jorge da Mina e em seguida depositadas na Casa da Mina para aí serem desfeitas e fundidas:

“fernamdaluares mandamos que des A duarte pacheco fidalguo de mynha casa trezemos cruzados em parte de paguo de Certas joyas douro que vieram da mjna suas e se entregaram ao thesoureiro da casa da mjna As quais lhe mamdava entregar por outro mandado e lhe nã foram por elle entreges por serem desfeytas E esto sendo primeiro çerto por certidã dos officiais da dita casa da mjna como fica posta verba na Reçep̃ta das ditas joyas que ouue pagamento dos ditos trezemos crusados em vos em parte de pago dellas e que ho embargo que nellas era posto nã era por outra cousa senão por meu mandado e por este com seu conhecimento e a dita çertidã vos seram levados em comta ffeito em Allmeirjm A xxij dias de dezembro gaspar mendez o fez de mill e bc xxb e eu damiã diaz a fiz escrever Rey

Recebeo Duarte pacheco de fernamdallvares por fernã Rodrigues de pallma que por mandado delRey noso senhor tem cargo de servyr seu ofycyo os trezentos cruzados contidos neste mandado acyma escripto e ambos asynamos aquy em allmejrjm oje b de fevereiro de bc xxbj

bastiam da costa duarte pacheco pyreira

ijc cruzados em fernamdaluarez A duarte pacheco em parte de pago das joyas

Registado Damião diaz João de Faria” (131).

(130). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ementas, L. II, fl. 159v. Este documento foi transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de

O outro documento é o que alude à entrega que lhe foi feita de 39.000 reaes, certamente como uma parcela dos 50.000 anuais que lhe tinham sido atribuídos por D. João III:

“xxxix reaes no aver do peso de lixboa a duarte pachequo que lhe sam devidos de sua temça do anno pasado de bc e xxiiij<sup>o</sup> de que tinha aluara de lembrança que foi Roto em almeirim a xbij de agosto de 1526 pello comde” (132) .

Depois destes dois documentos, a mais próxima alusão a Duarte Pacheco Pereira pode ver-se numa carta de mercê de D. João III, com a data de 19 de junho de 1533, que já transcrevemos também, em que é atribuída a João Fernandes Pacheco uma pensão anual de 20.000 reaes, pensão que substitui a de 50.000 reaes que tinha recebido o seu pae até à sua morte:

“Dom Joham etc a quamtos esta minha carta vyrem faço saber que avemdo eu respeito aos serviços que tenho Reçebidos de duarte pacheco pereira que deus perdooe e queremdo por yso fazer graça e merçee a Joam fernandes pachequo pereira seu filho meu moço fidallguo tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mjm de temça cada hum anno emquamto minha merçee foor vymte mjll Reaes dos cimquenta mjll que vagaram por falecimento do dicto seu pay os quais averaa de Janeiro que vem de bc xxxiiij<sup>o</sup> annos e mando aos veadores de minha fazenda que lhos façam asemtar em os meus liuros della e do dito Janeiro em diamte lhes depachem em Cada huu anno pera llugar omde lhe sejam bem pagos e por firmesa dello lhe mandey dar esta carta per mjm asynada e aseellada de meu sello pemdemte manuel de moura a fez em evora a xix djas de junho do anno do nacimiento de noso senhor jhesu christo de bc xxxiiij<sup>o</sup>” (133).

- 
- 1892, ver *Documentos*, p. XXIV). e é mencionado por Damião Peres (*Introdução* à edição do *Esmeraldo de situ orbis* por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXVIII).
- (131). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, 1<sup>a</sup> Parte, maço 33, nº 42. Este documento foi transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis* por Duarte Pacheco Pereira, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, ps. XXIII-XXIV), e é mencionado por Damião Peres (*Introdução* à edição do *Esmeraldo de situ orbis* por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, ps. XXVIII-XXIX).
- (132). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ementas, L. I, fl. 102. Este documento foi transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis* por Duarte Pacheco Pereira, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, p. XXI), e é mencionado por Damião Peres (*Introdução* à edição do *Esmeraldo de situ orbis* por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXIX).
- (133). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. João III, L. VII, fl. 75v. Este documento foi transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis* por Duarte Pacheco Pereira, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, p. XXI), e é mencionado por Damião Peres (*Introdução* à edição do *Esmeraldo de situ orbis* por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1954-1955, p. XXVIII).

Tendo em conta estes documentos, seríamos levados a dizer prudentemente que Duarte Pacheco Pereira estava ainda vivo em 17 de agosto de 1526 e já teria morrido em 19 de junho de 1533 (134). Mas este último documento faz-nos crer que muito provavelmente Duarte Pacheco Pereira deve ter falecido nos primeiros meses do ano de 1533 (135).

Segundo Antônio de Villas Boas, e Sampayo, na *Nobiliarchia Portuguesa* (136), Duarte Pacheco Pereira teria morrido no Hospital Real de Lisboa e teria sido enterrado no cemitério de Santa Ana. Manuel Álvares Pedrosa e Tomaz Caetano de Bem (137) nos seus trabalhos genealógicos dizem-no, seguindo nós Raphael Eduardo de

- 
- (134) . — Epiphânio da Silva Dias (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, in *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 1903-1904, p. 181 -edição publicada em volume, em 1905-), tomando como base estes documentos publicados por Raphael Eduardo de Azevedo Basto, confunde as datas, porque, em lugar de 17 de agosto de 1526, dá 5 de fevereiro de 1526, e em lugar de 19 de junho de 1533, dá 22 de junho de 1534, e conclui: era ainda vivo em 5 de fevereiro de 1526, mas tinha já morrido em 22 de junho de 1534; Robert Ricard (*La Côte Atlantique du Maroc au début du XVIe. siècle d'après des instructions nautiques portugaises*, in *Hespéris*, Paris, 1927-2e. Trimestre, p. 229) começa por afirmar: "On ne connaît ni la date de sa naissance ni celle de sa mort". Mais à frente, no entanto, seguindo Epiphânio da Silva Dias, acrescenta: "qu'il était encore vivant le 5 février 1526, mais qu'il était déjà mort le 22 juin 1534"; George H. T. Kimble (*Esmeraldo de situ orbis by Duarte Pacheco Pereira*, London, 1937, *Introduction*, ps. XV-XVI) segue também Epiphânio da Silva Dias, mas sem se comprometer demasiado, afirma que Duarte Pacheco Pereira estava ainda vivo em 1526 e tinha já desaparecido do mundo dos vivos em 1534.
- (135) . — Lembramos os autores e as obras que dão 1533 como o ano da morte de Duarte Pacheco Pereira, com a excepção de Damião Peres, segundo o qual Duarte Pacheco Pereira teria falecido, ou no final do ano de 1532, ou nos primeiros meses de 1533: Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver *Notícia Preliminar*, p. XII); Luciano Pereira da Silva (*Duarte Pacheco Pereira -precursor de Cabral*, in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, Pôrto, 1921, Vol. I, p. 256. Pode ver-se este mesmo estudo nas *Obras Completas de Luciano Pereira da Silva*, Lisboa, 1945, Vol. II); Armando Cortesão (*Cartografia e cartógrafos portugueses dos séculos XV e XVI -Contribuição para um estudo completo-*, Lisboa, 1935, Vol. II, p. 108; Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, 1954-1955, p. XXIX).
- (136) . — Antônio de Villas Boas, e Sampayo, *Nobiliarchia Portuguesa*, Lisboa, 1727, p. 162.
- (137) . — Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver *Notícia Preliminar*, p. XIII) dá à obra que cita de Manuel Álvares Pedrosa e Tomaz Caetano de Bem o título de *Nobiliário genealógico das famílias ilustres de Portugal*. Consultámos tôdas as obras genealógicas destes autores existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa, e em nenhuma delas encontramos a afirmação que reproduz Raphael Eduardo de Azevedo Basto, o que não exclui a possibilidade de que êle tenha razão, considerando a confusão que existe em muitos destes manuscritos.

Azevedo Basto (138), enterrado em São João da Praça. Raphael Eduardo de Azevedo Basto (139) confessa ter feito pesquisas nesta localidade com o objetivo de encontrar a sepultura — pesquisas entretanto inúteis, porque as reparações feitas na Igreja após o tremor de terra de 1755 tornaram impossível todo o reconhecimento dêste gênero.

u. — *Os descendentes.*

Com a sua morte, nos primeiros meses de 1533, Duarte Pacheco Pereira deixa viúva Dona Antônia de Albuquerque. Sabemos que esta viveu, pelo menos durante algum tempo, numa propriedade sua perto de Muge. Sabemos também que ela era ainda viva em 1549. Estas indicações podem ser vistas num documento, que já transcrevemos, e que alude a um processo que lhe foi instaurado pelo corregedor de Santarém, pelo fato de Dona Antônia de Albuquerque ter abrigado em sua casa um indivíduo procurado pela justiça, e ter-se recusado a entregá-lo:

“DomJoam etc a todolos coregedores ouvjdores Jujzes e Justicias de meus Reynos a que esta mynha carta de perdão for mostrada saude faço uos saber que dona Amtonya dalbuquerque molher que foy de duarte pachequo me enviou dizer por sua petiçam que o corregedor da minha vyla de Santarem mandara faser hum auto contra ella dizemdo que amdando hum luz fernandez morador em muje amorado por se dizer que semdo juz ordenarjo na mesma vyla ho ano de R bj estamdo preso hum fernamdo ome solteiro por feyto crjme ele luz fernandes o leuara a trabalhar e semear a sua lavojra omde o trouxera dias fora da cadea e que asy estamdo preso hum esprauo do dito lujs fernandes ele se seruia delle em seu seruiço e por deyxa amdar outro seu esprauo por a charnequa furtamdo colmeas e por fazer vemder hua vaqua a dozentos reaes a aRoba semdo per mynha tajxa a cemto e vimte e asy por que semdo depositejarjo dos orfãos semdo lhe entregue o djnheiro e prata ele tirara dinheiro e prata e que semdo asy obrygado por estes casos queremdo ho prender por eles o Juzj da dita vyla ele lhe Registira e ofemdera com hua lança e armas tiramdo lhe golpes e dizemdo palauras Jmjrjosas sem se querer dar a prjsã antes fogira e se acolhera a casa dela dita dona Amtonia que he perto da dita vyla, no termo de Santarem e que por se acolher asy hum dos Jujzes lhe apresentara huu mamdado do Corregedor da dita vyla de Santarem por que lhe mandava poer pena do caso major e de se proceder comtra ela que logo ho entregase e que não o fazemdo a aviam por condenada e que sendo lhe o dito mandado (*sic*) e Requerjda

(138). — Raphael Eduardo de Azevedo Basto, *Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver a *Notícia Preliminar*, p. XII<sup>v</sup>.

(139). — *Ibidem*.

que lhe entregase ho lujs fernandez ela sopricante disera // que ho não avia de entregar que ho mamdado fora feyto ao pee de hua mouta e que os Jujzes lhe diserão que pojs nam queria obedecer que lho aviam por entregue preso como o tinhão e que ela disera que o entregarja ao Corregedor e que de feyto o corregedor mandara que lhe fose pedido e não ho entregamdo lhe fose tomada a menaJem e que de feyto lhe fora tomada pelo caso e feyto auto contra ela e mandado que se proceda e que por ela sopricante ser molher viuva e o dito lujs fernandes se acolhera a sua casa e ouuera meus aluaraes de fiamca pera se liurar solto do dito caso como se lyura perante o corregedor e nam pareceo (*sic*) Justica e ele se acolhera a sua casa sem ela Registir nem fazer ofensa e que cando ho corregedor mandara que lho entregassem era Jdo por ahy emviando me ela sopricante pedir por merçe que Respejtando ao que dito tinha ouuese por bem pojs nam tinha parte de lhe perdoar mynha Justiça mamdando que se nam procedese contra ela asy por este caso como por ela vir da dita quynta a esta cydade pedir me este perdão quebrando a menajem que lhe era tomada porque o fizera por ser molher viuva e não saber se nyso a quebrava cuidando que vymdo a mim ho podia fazer por se ver vexada e que ela sopricante nam fizera por ofemder mjnha justiça amtes estando com huas comtas nas mãos quando ho dito ome entrara em sua casa sem o ela tolher nem fazer outra Registencia e eu vemdo o que me ela sopricante asy dizer e pedir emviou se asy he como a sopricante diz e hy mais não ha visto hum parece com meu pase e queremdo lhe fazer graça e merçe a dita sopricante dona Amtonia tenho por bem e me apraz de lhe perdoar e a Releuar da culpa que tem no caso de que em sua pitiçam faz memção comtamto que pague oyto mjl reaes pera a piadade e porquamto eu lhe fiz quyta dos ditos bij reaes segumdo delo fuy serto por hum asynado do bispo de Sam tomé meu esmoler e do meu conselho e por outro de Amtonio nogueira meu capelão e the-soureiro de mynha capela stprivam do dito cargo que os pos em Receyta vos mando que daquy em diante a não premdaes nem mandes premder nem lhe façajs nem comsyntais fazer mall nem outro algum desaguysado quanto he polos casos conteudos em sua pitiçam polo modo que ho em ela declara porquamto mynha merce e vomtade he de lhe perdoar mjnha Justica pela guysa que dito he comprjo asy e al não façajs dada na minha cidade de lixboa a xij dias do mes de Julho de j bc R bijj e feyta em ela a noue dias do mes de majo Elrey o mamdou pelos doutores Joam momteiro e gaspar de Carvalho ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço e pitições Jeronjmo lujs ho fez Ano do nacimiento de noso senhor Jhesus Christo de mjll e bc Rix

Comçertada  
João doliveira

Comcertada  
Joam da costa

Pero gomez" (140).

(140). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Dom João III, Perdões, L. I, fls. 266v.-267. Esta carta descoberta e transcrita por Sousa

Ainda, segundo um documento já transcrito, sabemos que Duarte Pacheco Pereira teve de Dona Antônia de Albuquerque um filho chamado João Fernandes Pacheco, ao qual foi atribuída por D. João III, após a morte do seu pai em 1533, uma pensão anual de 20.000 reaes:

“Dom Joham etc a quantos esta minha carta vyrem faço saber que avendo eu respeito aos serviços que tenho Reçebidos de duarte pacheco pereira que deus perdoce e querendo por yso fazer graça e merçee a Joam fernandes pachequo pereira seu filho meu moço fidallguo tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mjm de temça cada hum anno emquamto minha merçee foor vymte mjll Reaes dos cimquenta mjll que vagaram por falecimento do dicto seu pay os quais averaa de Janeiro que vem de bc xxxiiij<sup>o</sup> annos e mando aos veadores de minha fazenda que lhos façam asentar em os meus liuros della e do dito Janeiro em diamte lhes despachem em Cada huu anno pera llugar omde lhe sejam bem pagos e por firmesa dello lhe mandey dar esta carta per mjm asynada e aseellada de meu sello pependente manuel de moura a fez em evora a xix djas de junho do anno do nacimiento de noso senhor jhesu christo de bc xxxiiij” (141).

Pela provisão, já transcrita, de D. João III, em que é estatuido que os 20.000 reaes da pensão de João Fernandes Pacheco deviam ser pagos a sua mãe, Dona Antônia de Albuquerque, sabemos que êle servia o rei em Safim em 1535:

“dom Johão per graça de deus Rey de purtuquall e dos algua-  
rues daquem e dalem mar em affrica senhor de guine etc<sup>a</sup> mando a  
vos almoxarife ou Recebedor dalfandegua de lixboa que do Rendi-  
mento dela deste ano presente de bc xxxiiij deys a Johão fernandes  
pachequo filho de duarte pachequo vymte mjll reaes que lhe mando  
dar e o dito ano de mym a daver de sua tença que de mym tem  
E vos faze lhe bom paguamento e per esta com seu conhecimento  
vos serão leuades em conta elRey o mandou per dom Rodrigo lobo  
do seu conselho e veador de sua fazenda manuel afonso o fez em  
euora a xxij dias de junho de j bc xxx iiiij<sup>o</sup> chama se Joam fernandez  
pacheco Rodrigo lobo

---

Viterbo (*Trabalhos náuticos dos portugueses nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, 1898, Iª Parte, ps. 239-240), é mencionada por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, 1954-1955, p. XXVIII).

- (141). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de Dom João III, L. VII, fl. 75v. Este documento foi transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, p. XXI), e é mencionado por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, 1954-1955, p. XXVIII).

E por quanto ho dito Joam fernandes esta servjndo me em cafim mando ao almozarife ou Recebedor da dita alfamdegua que pague os vymte mjll reaes conteudos neste desembarguo a sua may posto que pera jso nom mostre procuração e per este com seu conhecimento mando que lhe sejam leuados em conta domjngos de payua o fez em euora a xbiiij de março de j bc e xxxb Rey

Registado Garcia de Reesende xx reaes nalfandegua de lixboa a João fernandez pacheco de sua tença deste ano Vasco fernandes coutinho.

Recebeo dona antonia Maye de João fernandes pacheco nomeado no desembargo atras escrito do almozarife djogo fernandes das povoaos per gomez pacheco governador os vynte mjll reaes decrarados em ho mesmo desembarguo da tença do dicto seu filho os quaes Recebeo por vertude do dicto desembarguo e postilla posta ao pee delle synada per el-Rey nosso senhor deu lhe este Conhecimento synado per ella e per mim eytor lanprea jsprivam desta allfandega que o fiz em ella oje xiiij<sup>o</sup> dias de junho de j bc xxxb

eytor lanprea

dona antonja

dalbuquerque" (142).

Ainda segundo um documento já por nós transcrito, sabemos que esta pensão estava ainda em vigor em 1576; nesse ano foram-lhe pagas as pensões em atrazo, que correspondiam aos anos de 1570, 1571 e 1572:

"Lx reaes na allfamdegua desta Çidade de Lixboa ha João Fernandes Pacheco filho de duarte pacheco que lhe são devidos das novdades dos xx reaes que tem de temça que ficaram por pagar dos annos de bc xx-lxxj<sup>o</sup> e Lxxij de que não ouue pagamento em parte allgua dos quaes ha de aver pagamento no thesoureiro mor e não na dita allfamdegua em lixboa a bij doutubro de j bc lxxbj pelo dicto dom francisco" (143).

João Fernandes Pacheco era cavaleiro da casa do rei: *meu moço fidalgo*, assim é designado no primeiro dos documentos citados neste parágrafo, aquêle em que D. João III lhe concede uma pensão anual

(142). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, Iª Parte, maço 53, doc. 23. Este documento foi transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, p. XXIV), e é mencionado por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, 1954-1955, p. XXVIII).

(143). — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ementas, L. II, fl. 159v. Este documento foi transcrito por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, p. XXIV), e é mencionado por Damião Peres (*Introdução à edição do Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, 1954-1955, p. XXVIII).

de 20.000 reaes, superior em 5.000 reaes por ano àquela que receberá mais tarde Luís de Camões. Depois João Fernandes Pacheco será também nomeado Comendador do Banho da Ordem de Cristo (144). Deve ter morrido em 1590 (145). Èle e Dona Maria de Albuquerque Pacheco, que casou com João da Silva, alcáide-mór e Comendador de Soure (146) são, parece, os dois únicos filhos legítimos de Duarte Pacheco Pereira, os únicos nascidos do seu casamento com Dona Antônia de Albuquerque. Damião de Góis fala de João Fernandes Pacheco como do único filho legítimo de Duarte Pacheco Pereira, mas muito provavelmente êle queria dizer o único filho do sexo masculino nascido do casamento:

“... E assi viveo todo o mais do discurso de sua vida, com muito desgosto, e em tanta pobreza, que seu filho, unico, legitimo, Ioam Fernandez Pacheco, ...” (147).

Além destes filhos legítimos, parece que Duarte Pacheco Pereira teve mais cinco filhos naturais: três filhos e duas filhas. Os filhos foram: Jeronymo Pacheco, que morreu em Tânger em serviço do rei; Afonso Álvares Pacheco e Luís Pacheco, que morreram ainda jovens. As filhas foram: Isabel Pacheco e Violante Pacheco (148).

v. — *A sua antiga nomeada.*

Fizémos já alusão à intenção de panegiristas que animou os cronistas do século XVI, tais como Fernão Lopes de Castanheda (149), João de Barros (150), Gaspar Correia (151), Damião de

(144). — Ver os trabalhos genealógicos de Rangel de Macedo na colecção Pomhalina, citados por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, p. XVI).

(145). — *Ibidem.*

(146). — *Ibidem.*

(147). — Damião de Góis, *Crónica del-Rei Dom Manuel*, Biblioteca de Clássicos Portuguezes, Lisboa, 1909, Iª Parte, Cap. C.

(148). — Ver os trabalhos genealógicos de Rangel de Macedo na Colecção Pomhalina, citados por Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, p. XVI).

(149). — Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portuguezes*, 3ª ed. por Pedro de Azevedo, Coimbra, 1924. Ver o Livro I, Capítulos LV, LVI, LVIII, LIX, LX, LXII, LXIII, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIII, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIII, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXVIII, LXXXIX, XCI, XCII, XCIII, XCIII, XCV, XCVI, XCVII.

(150). — João de Barros, *Ásia, Primeira Década*, 4ª ed., revista e com um Prefácio de António Baião, Coimbra, 1932. Ver o Livro Sétimo, Capítulos II, III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI.

(151). — Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, publicadas sob a direcção de Rodrigo José de Lima Felner, Lisboa, 1858, Tomo I, ver a parte que diz respeito à

Góis (152) e Jerônimo Osório (153), quando se ocupam da estadia de Duarte Pacheco Pereira na Índia. Segundo estes cronistas Duarte Pacheco Pereira teria sido o *Deus ex-machina* do estabelecimento do Império Português naquela região do globo. O exagêro é bem visível nas descrições dos combates, em que nunca há perdas do lado dos portugueses quando é Duarte Pacheco Pereira o chefe militar, o que não acontece quando outros tomam o lugar de chefia. Todos as outras personagens se apagam, sejam elas de grau inferior ou superior ao seu, e mesmo chefes como Afonso de Albuquerque ou Francisco de Albuquerque. Neste panegírico, obra dos cronistas do século XVI, surgem os elementos que o vão tornar uma personagem quase lendária, o *Grão Pacheco*, o *Aquiles Lusitano* de que Camões canta na sua epopéia as glórias e os infortúnios:

“E canta como lá se embarcaria  
Em Belém o remédio dêste dano,  
Sem saber o que em si ao mar traria,  
O grão Pacheco, Aquiles Lusitano.  
O pêso sentirão, quando entraria,  
O curvo lenho e o férvido Oceano,  
Quando mais n’água os troncos que gemerem  
Contra sua natureza se meterem.

Mas, já chegado aos fins Orientais  
E deixado em ajuda do gentio  
Rei de Cochim, com poucos naturais,  
Nos braços do salgado e curvo rio  
Desbaratará os Naires infernais,  
No passo Cambalão, tornando frio  
De espanto o ardor imenso do Oriente,  
Que verá tanto obrar tam pouca gente.

---

*Armada dos Alboquerque, que passarão à Índia, o anno de 503, Capitulos I, III, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII. Ver neste mesmo Tomo I, a parte que diz respeito à Armada de Lopo Soares que passou à Índia o ano de 1504, Capitulos II, III, IV, V, VI.*

- (152). — Damião de Góis, *Crônica del-Rei Dom Manuel*, Biblioteca de Clássicos Portuguezes, Lisboa, 1909. Ver a Primeira Parte, Capitulos LXXVII, LXXVIII, LXXX, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XC, XCI, XCII, XCVI, XCVII, XCIX, C.
- (153). — Jerosme Osorius, *Histoire de Portugal contenant les entreprises, navigations, & gestes memorables des Portugallois, tant en la conquête des Indes Orientales par eux decouvertes, qu’ès guerres d’Afrique & autres exploits, depuis l’an mil quatre cens nonāte six, sous Emmanuel premier du nom*, Paris, 1851 (Ver o Livro 3, fls. 85-101, e também o Livro 4, fls. 108-109); *L’Histoire de Portugal, comprise en deux volumes, contenant infinies choses memorables avenues depuis l’an du Seigneur, M. XC. jusques à l’an MDCX sous le regne de vingt Roys*, Genève, MDCX (Ver o Volume, I, Livro 3, ps. 183-240, e também o Livro 4, p. 259).

Chamará o Samorim mais gente nova;  
Virão Reis de Bipur e de Tanor,  
Das serras de Narsinga, que alta prova  
Estarão prometendo a seu senhor;  
Fará que todo o Naire, emfim, se mova  
Que entre Calecu jaz e Cananor,  
De ambas as Leis imigas para a guerra:  
Mouros por mar, Gentios pela terra.

E todos outra vez desbaratando,  
Por terra e mar, o grão Pacheco ousado,  
A grande multidão que irá matando  
A todo o Malabar terá admirado.  
Cometerá outra vez, não dilatando,  
O Gentio os combates, apressado,  
Injuriando os seus, fazendo votos  
Em vão aos Deuses vãos, surdos e imotos.

Já não defenderá sòmente os passos,  
Mas queimar-lhe há lugares, templos, casas;  
Aceso de ira, o Cão, não vendo lassos  
Aqueles que as cidades fazem rasas,  
Fará que os seus, de vida pouco escassos,  
Cometam o Pacheco, que tem asas,  
Por dois passos num tempo; mas voando  
Dum noutro, tudo irá desbaratando.

Virá ali o Samorim, por que em pessoa  
Veja a batalha e os seus esforce e anime;  
Mas um tiro, que com zunido voa,  
De sangue o tingirá no andor sublime.  
Já não verá remédio ou manha boa  
Nem fôrça que o Pacheco muito estime;  
Inventará traições e vãos venenos,  
Mas sempre (o Céu querendo) fará menos.

Que tornará a vez sétima (cantava)  
Pelejar co'o invicto e forte Luso,  
A quem nenhum trabalho pesa e agrava;  
Mas, contudo, êste só o fará confuso.  
Trará para a batalha, horrenda e brava,  
Máquinas de madeiros fora de uso,  
Para lhe abalroar as caravelas,  
Que até 'li vão lhe fôra cometê-las.

Pela água levará serras de fogo  
Para abrasar-lhe quanta armada tenha;  
Mas a militar arte e engenho logo  
Fará ser vã a braveza com que venha.  
Nenhum claro barão no Márcio jôgo,

Que nas asas da Fama se sustenha,  
Chega a êste, que a palma a todos toma.  
E perdoe-me a illustre Grécia ou Roma.

Porque tantas batalhas, sustentadas  
Com muito pouco mais de cem soldados,  
Com tantas manhas e artes inventadas,  
Tantos Cães não imbeles profligados,  
Ou parecerão fábulas sonhadas,  
Ou que os celestes Coros, invocados,  
Descerão a ajudá-lo e lhe darão  
Esfôrço, fôrça, ardil e coração.

Aquele que nos campos Maratónios  
O grão poder de Dário estrei e rende,  
Ou quem, com quatro mil Lacedemónios,  
O passo de Termópilas defende,  
Nem o mancebo Cocles dos Ausónios,  
Que com todo o poder Tusco contende  
Em defesa da ponte, ou Quinto Fábio,  
Foi como êste na guerra forte e sábio.

Mas neste passo a Ninfa, o som canoro  
Abaixando, fez ronco e entristecido,  
Cantando em baixa voz, envolta em chôro,  
O grande esfôrço mal agradecido.  
Ó Belisário (disse) que no côro  
Das Musas serás sempre engrandecido,  
Se em ti viste abatido o bravo Marte,  
Aqui tens com quem podes consolar-te.

Aqui tens companheiro, assim nos feitos  
Como no galardão injusto e duro;  
Em ti e nêle veremos altos peitos  
A baixo estado vir, humilde e escuro.  
Morrer nos hospitais, em pobres leitos.  
Os que ao Rei e à Lei servem de muro!  
Isto fazem os Reis cuja vontade  
Manda mais que a justiça e que a verdade.

Isto fazem os Reis quando embebidos  
Numa aparência branda que os contenta:  
Dão os prêmios, de Aiace merecidos,  
À lingua vã de Ulisses fraudulenta.  
Mas vingo-me: que os bens mal repartidos  
Por quem só doces sombras apresenta,  
Se não os dão a sábios cavaleiros,  
Dão-os logo a aventos lisonjeiros.

Mas tu, de quem ficou tam mal pagado  
Um tal vassalo, ó Rei, só nisto inico,

Se não és para dar-lhe honroso estado,  
É êle para dar-te um Reino rico.  
Emquanto fôr o mundo rodeado  
Dos Apolíneos raios, eu te fico  
Que êle seja entre a gente ilustre e claro,  
E tu nisto culpado por avaro” (154).

Um outro poeta, muito diferente de Camões, tanto no talento como nas atitudes, colaborador da Santa Inquisição no processo de condenação de Damião de Góis (155), chamado Pedro de Andrade Caminha (1520-1589), tem um epitáfio a Duarte Pacheco Pereira nas suas *Poesias*:

“AO GRANDE DUARTE PACHECO  
A India é testemunha das victórias  
De Duarte Pacheco milagrosas.  
Portugal o será das poucas glórias  
Que lhe deo por suas obras gloriosas.  
  
Todo mundo das claras suas histórias  
Louvadas, e invejadas, e famosas.  
O justo Céu de su’Alma limpa e pura;  
De seu corpo esta pobre sepultura” (156).

No século XVIII, o alferes Jacinto Cordeiro escreveu duas comédias em castelhano publicadas em 1630, das quais uma tinha por tema a *prospera fortuna* de Duarte Pacheco Pereira e a outra a sua *adversa fortuna*. O título é mesmo: *Prospera e Adversa Fortuna de Duarte Pacheco Pereira*. . . (157). Uma das personagens, o rei de Cochim, faz o elogio dos feitos de Duarte Pacheco Pereira na Índia:

“El mundo todo não alcança  
tan altos merecimientos,  
y solo embidio em mi hermano  
y señor Rey Don Manuel,  
para mi Reyno fiel

- 
- (154). — Luís de Camões, *Os Lusíadas*, edição da Imprensa Nacional, texto estabelecido por José Maria Rodrigues, Lisboa, 1931, Canto X, estâncias 12-25.
- (155). — Depôs contra Damião de Góis no Tribunal da Inquisição, em 20 de abril de 1571.
- (156). — Pedro de Andrade Caminha, *Poesias*, publicadas pela Academia Real das Ciências de Lisboa, 1791, p. 265.
- (157). — *Prospera e Adversa Fortuna de Duarte Pacheco Pereira Em Duas Comédias pello Alferes Jacinto Cordetro*. Estas comédias sôbre Duarte Pacheco Pereira fazem parte de um volume que contém uma comédia mais: *Comédia de la entrada del Rey de Portugal de Jacinto Cordeiro natural de Lisboa*, Lisboa, 1621. As comédias que têm a vida de Duarte Pacheco Pereira como tema, vão, a primeira da fôlha 84 à fôlha 104v.; a segunda, da fôlha 105 à fôlha 142. Estas comédias foram publicadas em Portugal em 1630 por Craesbeck e o seu frontespício é manuscrito. E’ neste frontespício que se pode ver escrita, a lápis, a data 1630.

un Pacheco Lusitano.  
Bien sê que en razon me fundo,  
pues con vos Pacheco solo  
ganára de Polo, a Polo,  
y fuera señor del mundo”.

Menciona-se também o brasão de armas que lhe foi oferecido em recompensa:

“Pues no quieres acetar  
tierras, joyas, pedraria,  
cargos en la tierra mia,  
que te lleguè a señalar.  
Si en todo me has preferido,  
y con ser Rey no te igualo,  
un blason de armas señalo,  
a tu nombre esclarecido”.

A descrição que Duarte Pacheco Pereira faz dos seus próprios feitos à sua chegada a Portugal, D. Manuel responde:

“Duarte Pacheco, el rëndirlas  
sera con grandeza tanta,  
que una Procesion solomne  
quiero que mañana se haga,  
y a mi lado os llevarè”.

Em seguida o autor mostra como, por baixas razões de inveja, a boa sorte de Duarte Pacheco Pereira começa a declinar. Descreve ainda os seus amores, o seu casamento, a partida para São Jorge da Mina, de onde volta prisioneiro, algemado, queixando-se a D. Manuel. Êste perdoa-lhe e Duarte Pacheco Pereira, depois de lhe ter respondido, conta a seu filho, João Fernandes Pacheco, os serviços prestados à Pátria. Será ainda exilado por D. João III e despede-se da sua mulher e do seu filho. Um companheiro de exílio, Gonçalo Gracioso, conta a nova da sua morte e revela uma carta que êle tinha escrito antes de morrer para ser entregue a D. João III. E' Gonçalo Gracioso que diz:

“En Valença de Aragon,  
pobre, triste y miserable,  
en un hospital murio,  
aquel exemplo constante  
de valor, cuyas desdichas,  
solo mi pecho las sabe.  
Este papel te escrivio  
invicto Rey, a la margen,  
del en que pude tu enojo

de Portugal desterrarle,  
espirando me le dio,  
con mil lagrimas”.

Lê depois a carta de Duarte Pacheco Pereira ao rei:

“Rey Don Juan, sin offenderte,  
por este me desterraste,  
tratando me de traydor,  
si yo lo fuy, tu lo sabes.  
Plega al cielo que algun dia  
no echés menos, ni te falte  
este traydor en la India,  
que le ganó con su sangre  
a tu padre, mas vitorias  
que me acompañan pesares,  
Estos castigos, señor,  
ingrátitudes tan grandes,  
rigores tan inauditos,  
plega el cielo que no paguen,  
tus hijos por tu ocasion:  
que el Reyno donde se hazen  
tan injustas tyrantias,  
que mueren por hospitales,  
quien su grandesa adquirio,  
castigo no espere tarde.  
Yo muero en tanta pobresa,  
que no sé significarte  
el alegria que tengo  
de que tengan fin mis males.  
Si os enternecem, señor,  
estas quexas y pesares,  
merezca Dona Beatriz  
y mi hijo Juan Fernandez,  
que vós le les deis por mi muerte,  
lo que en vida me negasteis.  
Duarte Pacheco Pereira” (158).

Por estas breves transcrições, podemos aperceber-nos que as duas comédias de Jacinto Cordeiro contêm alguns êrros na biografia que dão de Duarte Pacheco Pereira. Jacinto Cordeiro diz Duarte Pacheco Pereira prisioneiro, depois libertado por ordem de D. Manuel, depois exilado por D. João III, tendo acabado por morrer no exílio. Ora nós sabemos que as coisas não se passaram assim. E' D. João III que o manda prender e que depois o liberta; não existe na

(158). — Raphael Eduardo de Azevedo Basto (*Esmeraldo de situ orbis por Duarte Pacheco Pereira*, Lisboa, edição de 1892, ver *Documentos*, ps. XXV-XXXII) faz longas transcripções das comédias de Jacinto Cordeiro.

sua vida nenhum exílio: morre em liberdade e é-lhe mesmo atribuída pelo rei uma pensão anual de 50.000 reaes. O último êrro de Jacinto Cordeiro está em chamar Dona Beatriz à mulher de Duarte Pacheco Pereira, quando, na verdade, ela se chamava Antônia de Albuquerque.

Além das comédias de Jacinto Cordeiro, temos conhecimento por Barbosa Machado na sua *Biblioteca Lusitana* (159), e também por Sousa Viterbo (160), da existência de uma obra perdida e que devia ser a mais longa de tôdas as dedicadas a Duarte Pacheco Pereira. Trata-se de um poema manuscrito, em 10 cantos, em rimas oitavas, escrito em 1631 por Miguel Cerqueira Doce, intitulado: *Vitórias de Duarte Pacheco, e de outros capitaens, que com valor, e esforço militarão na Índia Oriental*. Dêste manuscrito sabemos pelo que diz Barbosa Machado que êle pertenceu à Biblioteca do Marquês de Abrantes.

Finalmente, no século XVIII, Antônio Dinsy da Cruz e Silva (1731-1799) compõe uma *Ode* em honra de Duarte Pacheco Pereira:

“A DUARTE PACHECO PEREIRA, VALOROSO CAPITAM, DEFENSOR DO REINO DE COCHIM.

Estrofe 1.

Eu não consagro altares  
Da vil lisonja ao idolo profano,  
Nem cruzo os subtis ares  
Cantando apar do grão Cysne thebano,  
Para o nectar libar de immortal hymno  
Ao luxo, da opulencia parto indino.  
O genio que me inspira, alto, e sagrado,  
Em mais estima e preza  
A formosa virtude em baixo estado,  
Que o fausto inerte de uma vã riqueza.

Antistrofe 1.

Tu, oh forte Pacheco,  
Do ceo de Marte estrella luminosa,  
De cujo nome ao ecco  
Ainda Calecut treme medrosa,  
Hoje o norte serás da minha lyra,  
Que de gloria immortal aura respira.  
Da encanecida idade no regaço  
Não dorme a honrosa fama  
De teu illustrê portentoso braço;  
Mas do Pindo a fará mais viva a flâma.

(159). — Diogo Barbosa Machado, *Biblioteca Lusitana*, Lisboa, 1752, Tomo III, p. 464.

(160). — Sousa Viterbo, *Trabalhos náuticos dos portuguezes nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, 1898, 1ª Parte, ps. 339-340.

Epodo 1.

As passadas façanhas na memoria  
Grecia representando,  
Oh quantos com a luz da eterna história  
Heroes está mostrando!  
Cimon que de Eurymedon torna as ondas  
De sangue em triste lago:  
Timotheo fero estrago  
De Olyntho, e Paphlagonia: Epanilmondas ...  
Mas entre todos, por igual a Alcides,  
Aponta com o dedo a Leonides.

Estrofe 2.

Qual Austro proceloso,  
Habitante feroz do polo frio,  
Que corre impetuoso  
A assolar de Neptuno o senhorio,  
Da Grecia a devastar o rico seio,  
Xerxes corria de esperança cheio.  
Neptuno em vão o affronta na carreira,  
Que aos barbaros sem conto,  
Com suas ondas, he fraca barreira  
A espantosa muralha do Hellesponto.

Antistrophe 2.

Tal o varão famoso,  
Que de Europa gentil vê o desmaio,  
Enrestando animoso  
A mortal lança, corre, veloz raio,  
De Marte ao campo, e á rapida torrente  
Se oppoem com pouca, mas briosa gente;  
Até que de vibrar mortes cansado,  
Quazi aos pés da victoria,  
Thermopylas o vê, cedendo ao fado,  
A grande alma entregar nas mãos da gloria.

Epodo 2.

Lisia, com mais razão podes jactar-te  
Que entre as guerreiras lides  
Pacheco, no valor igual a Marte,  
Excede a Leonides.  
Dize-o tu, oh Balurt, que o rosto viste  
Do indico Oceano  
Tinto de sangue humano,  
E a frente d'altas palmas lhe cingiste:  
Menaõ o diga, diga-o o largo Ganges,  
Que rotas vio as barbaras falanges.

Estrofe 3.

Cem paráos torreados,  
Donde por bocas mil brota Mavorte,  
Entre horrorosos brados,  
Em fogo, em fumo, em sangue envolta a morte:  
Zargunchos, flechas, que em chuveiros vôão;  
Elefantes bramindo a terra atroaõ:  
Neptuno da batalha ao som horrendo  
No fundo mar se espanta:  
Nos eixos muda a terra está tremendo;  
Mas nada o grande coração quebranta.

Antistrofe 3.

Do Samorim potente,  
Muro de bronze, contra o braço irado,  
Do perigo imminente  
De Cochim defendeu o rico estado,  
De immenso luto o Malabar tingindo,  
Qu'inda os golpes crueis está sentindo.  
Trimumpara, que absorto em tantas glorias,  
Cahir do estoque agudo  
Vê a morte em mil fórmas, das victorias  
As sombras lhe bordou no avito escudo.

Epodo 3.

Mas não he theatro só da sua fama  
O gentilico Oriente,  
Que a seus laureis ministra nova rama  
Da Gallia a forte gente.  
Vós, ondas, a quem deu nome famoso  
O mauritano Atlante,  
Campo forte brilhante  
De honrosas palmas ao campeão glorioso,  
Que em tôda a parte o leão, em tôda a idade,  
Igual conserva a innata magestade.

Estrofe 4.

Da passada rapina  
Ufano Mondragon o mar cortava,  
E com fatal ruina  
De cem furias cercado, ameaçava  
Quanto rico baixel do Indostan vôa  
De pareas carregado á gran Lisboa.  
Mas o bravo Pacheco n'um instante,  
Os lenhos fulminados,  
Do pirata a seus pés vio triunfante  
Os arrogantes brios derribados.

Antistrophe 4.

Quanto, quanto se engana  
Se, em si fiado, o são merecimento  
Da fortuna tyrãna  
Ao barbaro revez se julga izento!  
Pois com torvo semblante sempre a inveja  
Olha a virtude, que opprimir dezeja.  
Em vão, mortaes, não clama a minha lyra  
Se, para illustre exemplo,  
Entregues da pobreza à cruel ira  
A Pacheco e Milciades contemplo.

Epodo 4.

Famoso heroe, negando-te as riquezas,  
Em vão triste destino  
Avaro intenta às inclitas proesas  
Negar-te o premio dino.  
D'auea fama immortal rico thesouro,  
Que sempre resplandece,  
Parnaso te offerece,  
Apar do qual não brilha o ffragil ouro;  
Pois hoje as Musas do valor amigas,  
C'roão por minhas mãos tuas fadigas" (161).

x. — *Visão geral.*

Certos genealogistas pretenderam poder seguir a ascendência de Duarte Pacheco Pereira até à época romana. Outros, mais prudentes, não foram além do século XII. De fato, o mais antigo dos seus antepassados conhecidos é um dos executores de Dona Inês de Castro, Diogo Lopes Pacheco, senhor de Ferreira de Aves. Logo após este acontecimento, Diogo Lopes Pacheco refugia-se em Castela, donde volta um pouco mais tarde para combater ao lado do Mestre de Aviz. Após a vitória dêste, readquire todos os seus bens e torna-se um dos conselheiros do nôvo monarca. O seu filho mais velho, João Fernandes Pacheco, combate em Aljubarrota e em Trancoso, é guarda-mór de D. João I, depois alcaide-mór de Santarém e tem um filho bastardo, Gonçalo Pacheco, que exerce as funções de tesoureiro-mór dos negócios de Ceuta. Em 1455, um filho dêste, João Pacheco, recebe, sem dúvida ainda jovem, uma bôlsa de estudo do rei. Mais tarde toma parte numa expedição contra os Turcos no Oriente e acaba por morrer em Tânger combatendo os mouros.

(161). — Elpino Nonacriense (assim era cognominado Antônio Dinys da Cruz e Silva entre os poetas da Arcadia Portuguesa), *Odes Pindáricas posthumas*, Coimbra, 1801, *Ode XV*, ps. 101-107; Antônio Dinys da Cruz e Silva, *Odes Pindáricas*, Londres, 1820, *Ode XV*, ps. 80-85.

E' da união deste João Pacheco com Isabel Pereira que nascerá, por volta de 1460, em Lisboa, Duarte Pacheco Pereira. Contrariamente a uma opinião muito espalhada, Duarte Pacheco Pereira não participou em 1471 na tomada de Arzila, nem na de Tânger, e ainda menos na de Alcácer-Ceguer, em 1458. E' muito duvidoso que êle tenha ido em 1482 a São Jorge da Mina, onde Diogo de Azambuja dirigia então a construção da fortaleza. Realizou, certamente sob as ordens de D. João II, algumas viagens às costas da Guiné; mas os elementos de que dispomos não nos permitem fixar exatamente nem o número destas viagens, nem as datas, e não nos permitem também determinar as regiões de África por êle visitadas, se exceptuarmos as margens do rio Senegal e a costa do Benim. Apenas sabemos que, em 1488, Bartolomeu Dias, na viagem de retorno do Cabo da Boa Esperança, o encontra gravemente doente na ilha do Príncipe e o leva para Portugal. Sabemos que nessa altura êle já é cavaleiro de D. João II, mas ignoramos em que data esta honra lhe foi conferida. Em 1490 vive em Lisboa da pensão real a que o seu título lhe dá direito. A sua competência em matéria de geografia e de cosmografia, assim como a sua experiência de navegador, levam-no a figurar entre os membros da delegação portugueza encarregada de discutir e de estabelecer com os Castelhanos os termos do famoso Tratado de Tordesillas (7-VI-1494). Em 1498, D. Manuel encarregou-o de uma expedição secreta, organizada com o objetivo de reconhecer as zonas situadas para além da linha de demarcação de Tordesillas, expedição que teria culminado com o descobrimento do Brasil. Mas, ao contrário do que é geralmente admitido, Duarte Pacheco Pereira não tomou parte na viagem de Pedro Álvares Cabral ao Brasil e à Índia, em 1500. Em 1503 acompanha os Albuquerque à Índia. Após a partida destes, fica na Índia e revela-se um notável chefe militar, organizando a defesa de Cochim contra os ataques do rei de Calecut, levando os seus homens à vitória em combates que marcam a instauração do Império Português. Volta a Lisboa em junho ou julho de 1505. D. Manuel acolhe-o com grande pompa e caminha a seu lado numa procissão entre a Sé e o Mosteiro de São Domingos. Em Lisboa e em todo o Reino os seus feitos são exaltados e um relato dos mesmos é enviado ao Papa e a diversos príncipes da Cristandade. A glória do herói ultrapassa as fronteiras. E é nestas circunstâncias, provavelmente no mês de agosto de 1505, que Duarte Pacheco Pereira começa a redação do *Esmeraldo de situ orbis*, redação que êle interrompe nos primeiros meses de 1508. No fim deste ano de 1508 D. Manuel encarrega-o de dar caça ao corsário francês Mondragon. O encontro com êste dá-se em 18 de janeiro de 1509, ao largo da costa espanhola, por alturas do Cabo Finisterra. Duarte Pacheco Pereira mete a pique uma nau de Mondragon, apreende as outras três,

captura o corsário e volta a Lisboa com as suas presas. Em 1511 comanda uma frota enviada em socorro de Tânger, que estava a ser atacada pelos exércitos do rei de Fez. No ano seguinte casa com Dona Antônia de Albuquerque, filha de Jorge Garcez, secretário de D. Manuel, e neta, pela mãe, de Duarte Galvão, que foi secretário de D. João II. O rei gratifica Dona Antônia de Albuquerque com um dote de 120.000 reaes, que lhe será entregue em frações, escalonadas de maneira irregular, até 1515. Em 1516, Duarte Pacheco Pereira adoece na côrte. Em 1519 é nomeado capitão e governador de São Jorge da Mina, onde reside até junho ou julho de 1522. E' então substituído por Afonso de Albuquerque (filho), preso e trazido para Portugal, por ordem de D. João III. Conhecem-se mal os motivos desta surpreendente decisão do rei. Duarte Pacheco Pereira deve ter sido punido por se ter tornado culpado de irregularidades, ou ter sido vítima de velhas inimizades pessoais, às quais faz alusão no seu *Esmeraldo de situ orbis*. E' também possível que estas razões tenham jogado conjuntamente. De qualquer modo, o fato é que êle fica preso bastante tempo. No entanto, o rei D. João III acaba por ordenar a sua libertação e concede-lhe mesmo uma pensão anual de 50.000 reais. Recebe, por outro lado, uma soma de 300 cruzados a título de parte de pagamento por jóias que tinha trazido de São Jorge da Mina e havia confiado à Casa da Mina para serem fundidas. Em consequência, apesar do que alguns pretenderam, a desgraça de Duarte Pacheco Pereira não durou até à sua morte; e, por outro lado, não teve consequências nem quanto a sua mulher, nem quanto a seus filhos. Morreu nos primeiros meses de 1533, e pouco depois, ainda no mesmo ano, foi concedida a seu filho, pelo rei, uma pensão anual de 20.000 reais. A viúva, Dona Antônia de Albuquerque, viveu durante algum tempo numa sua propriedade perto de Muge; e, quando seu filho, ao serviço do rei, foi enviado a Safim, foi ela que recebeu os 20.000 reais da pensão. Mas, como estas pensões eram freqüentemente pagas com grandes atrasos, a mãe e o filho passaram por dificuldades de dinheiro que os forçaram a recorrer a empréstimos. E foi êste fato que levou Damião de Góis a afirmar que êles chegaram a viver de esmolas. João Fernandes Pacheco fez parte desde jovem da casa de D. João III. Morreu por volta de 1590.

A lenda à volta da personalidade de Duarte Pacheco Pereira desenvolveu-se depois da sua morte. Os primeiros a elaborá-la foram os cronistas do século XVI, Fernão Lopes de Castanheda, João de Barros, Gaspar Correia, Damião de Góis, e Jerônimo Osório, cronistas cujas obras se transformaram em panegíricos quando relatam os feitos de Duarte Pacheco Pereira na Índia. A herança dos cronistas foi recolhida por Luís de Camões, que não o esquece n'Os *Lusíadas*, onde lhe chama o *Grão Pacheco* e mesmo o *Aquiles Lusit-*

tano. Ainda no século XVI, Pedro Andrade de Caminha compõe em sua honra um epitáfio, inserto nas suas *Poesias*. No século XVII, Jacinto Cordeiro consagra-lhe duas comédias bastante longas em castelhano e Vicente Cerqueira Doce um poema em dez cantos, de que se perdeu o rasto. Finalmente, no século XVIII, Antônio Diniz da Cruz e Silva consagrará-lhe uma das suas *Odes Pindáricas* (162).

z. — *Conclusão*.

Esta conclusão só pode ser uma conclusão parcial: apenas o termo final dos elementos esparsos, algumas vezes duvidosos, quase sempre insuficientes que reunimos nos parágrafos anteriores. Quando chegarmos, num outro trabalho, a uma conclusão geral, teremos em conta então a totalidade dos aspectos da riquíssima personalidade que foi a de Duarte Pacheco Pereira. Sômente então poderemos, no quadro de uma explicação global, levantar ao lado do homem que uma vida tal como a sua sugere, o sábio, o técnico, de que teremos então analisado a obra científica e técnica. Um ensaio de explicação social da sua personalidade coroará esta última conclusão. De momento não cuidaremos senão dos raros e esparsos elementos de que dispomos.

No melhor estudo sôbre Duarte Pacheco Pereira e o *Esmeraldo de situ orbis* — estudo parcial como o seu próprio título indica, *Duarte Pacheco Pereira — precursor de Cabral* —, Luciano Pereira da Silva (163) procura dar-nos o aspecto físico de Duarte Pacheco Pereira segundo um retrato deste, pintado em tela (164), pertencente aos seus descendentes e que deve ser cópia de um outro, perdido, e mais antigo. Luciano Pereira da Silva viu-o no Pôrto em casa do atual representante da família, João Fernando Pacheco Pereira. Descreve-o com uma longa barba já grisalha, um nariz aquilino fortemen-

(162). — Este resumo da biografia de Duarte Pacheco Pereira já foi por nós publicado no *Dicionário de História de Portugal* dirigido por Joel Serrão, Iniciativas Editoriais, Vol. III, Lisboa, 1968.

(163). — Luciano Pereira da Silva, *Duarte Pacheco Pereira - precursor de Cabral*, in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, Pôrto, 1921, Vol. I, p. 257. Ver este mesmo estudo nas *Obras Completas de Luciano Pereira da Silva*, Lisboa, 1945, Vol. II.

(164). — Neste retrato pode ver-se do lado esquerdo uma inscrição alusiva às vitórias de Cochim e às honras que lhe foram prestadas por D. Manuel à sua chegada a Lisboa, no verão de 1505. Mas esta inscrição tem todo o aspecto de ter sido acrescentada posteriormente. Ali podemos ler: *Duarte Pacheco Pereira o grande capitão general da armada de Calecut. Vicerei e Governador do Malabar na Índia pellos seus relevantes seruiços que fes naquelle continente alcançou novo brazão de armas e mereceo a singular onra de ElRei D. Manuel o conduzir em triunfo ao seu lado direito debaixo do patio em hua selemnissima procissão que mandou fazer para este fim desde a Sé ate S. Domingos de Lxª. na qual publicou em hua elegante oração panegirica os seus eroicos seruiços o Bispo de Vizeu D. Pedro Orti anno de 1504.* Ver também, de Armando Manuel de Lemos Mattos, *As armas-novas de Duarte Pacheco Pereira*, Coimbra, 1936.

te marcado, com grandes olhos castanhos acendendo-se bruscamente em cóleras terríveis. A sua nobre figura, plena de energia e de orgulho, impunha o respeito e a submissão. Os traços psicológicos são tirados das páginas de Damião de Góis (165) quando êste diz que Duarte Pacheco Pereira *sôbre ser muito bom cavaleiro era demasiadamente colerico e agastado*. Que podemos nós acrescentar, no momento, às palavras de Luciano Pereira da Silva? Que Duarte Pacheco Pereira foi uma personagem complexa: grande chefe militar, marinheiro hábil, especialista em questões de náutica, de técnica e de ciência náutica, cosmógrafo, geógrafo, roteirista, historiador e cronista, autor de um regimento de navegação, autor de textos com projeção filosófica, havendo até quem o tenha considerado um cartógrafo. A análise da sua obra, o *Esmeraldo de situ orbis*, obra cuja complexidade revela a do seu autor, poderá revelar-nos bem claramente tudo o que acabamos de dizer (166).

---

(165). — Damião de Góis, *Crônica del-Rei Dom Manuel*, Biblioteca de Clássicos Portugêses, Lisboa, 1909, Iª Parte, Capítulo LXXXV.

(166). — Ver a Conclusão do nosso estudo: *As fontes de Duarte Pacheco Pereira no "Esmeraldo de situ orbis"*, Coleção da "Revista de História", São Paulo, 1968, ps. 16, 133-141.